



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CAISAN-DF)

Presidente da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Ana Paula Soares Marra

Secretária Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal

Lidiane de Matos Pires

Á	DC	~~
V	RG.	AU

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN-DF

PLENO EXECUTIVO DA CAISAN-DF

Secretaria de
Desenvolvimento Social
- SEDES

Ana Paula Soares Marra

Vanderléa Fátima Cremonini

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER

Cleison Medes Duval

Letícia P. Gomez Martinez

SECRETARIA DE ESTADO

DE AGRICULTURA,

ABASTECIMENTO E

DESENVOLVIMENTO RURAL

Rafael Borges Bueno

Lúcio Flávio da Silva

- SEAGRI

ÓRGÃO

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN-DF

PLENO
EXECUTIVO DA
CAISAN-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE Hélvia Miridan Paranaguá Juliene de Jesus **Moura Santos** Fraga Rachel Lino Bardawil Secretaria de Estado de **Gutemberg Gomes** Meio Ambiente – SEMA Sigmaringa Seixas SECRETARIA DE ESTADO João Carlos do Prado Marcela Passamani Barreira - SEJUS **Lidiany Borges** Secretaria de Estado de **Ney Ferraz Júnior Portilho Kruger** Companhia de Saneamento Maxwell de Sousa Ambiental do Distrito Luis Antônio Almeida Reis Paiva FEDERAL - CAESB CENTRAIS DE **Amir Gomes Nogueira Bruno Sena Rodrigues** ABASTECIMENTO DO (Miro) DISTRITO FEDERAL – CEASA

ÓRGÃO

PLENO SECRETARIAL DA CAISAN-DF

PLENO
EXECUTIVO DA
CAISAN-DF

Serviço de Limpeza Urbana – SLU Luiz Felipe Cardoso de Carvalho

Isabelle Novais
Oliveira

Casa Civil – CACI

Gustavo do Vale Rocha

Vívian Keitty Castro Soares

Secretaria de Estado de Saúde - SES

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Carolina Rebelo Gama

Comitê de Elaboração do IV PDSAN

Lidiane de Matos Pires	Caisan-DF
Antonio Cezar N. de Brito	Caisan-DF
Vanderlea Fátima Cremonini	Sedes
Lúcio Flávio da Silva	Seagri
Letícia Pastor Gomez Martinez	Emater
Juliene de Jesus Moura Santos	SEE
Carolina Rebelo Gama	SES
Claudia Garcia de Oliveira Barreto	Sedes
Jaime Conrado de Oliveira	Consea-DF
Eduardo Loureiro Kegles Torres	Consea-DF

Colaboradores na Elaboração do IV PDSAN

Stefanie Eugênia dos A. C. Kubo	Sedes
Stefany Corrêa Lima de Carvalho	Sedes
Camila Faeda	Estagiária em Nutrição
Marina Bueno	Estagiária em Nutrição
Milena de Paula	Estagiária em Nutrição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Governador

CARTA DE APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o *IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (IV Pdsan*), um marco do compromisso assumido pelo Governo do Distrito Federal em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável – um direito fundamental para a dignidade e o bem-estar de toda a população do Distrito Federal.

Este plano, resultado de um processo participativo e intersetorial, reflete as prioridades estratégicas de cada setor envolvido e, especialmente, os anseios da sociedade civil. Estruturado em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, o *IV Pdsan* reafirma nosso compromisso em implementar ações efetivas para promover e proteger a segurança alimentar e nutricional em nosso território.

Desde a adesão do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), em 2011, avançamos significativamente no combate à fome e à insegurança alimentar – questões que não afetam somente uma parcela da população, mas representam uma responsabilidade de toda a sociedade e do Estado brasileiro. Neste contexto, o *IV Pdsan* estabelece-se como uma referência estratégica, orientando nossas ações, metas e esforços para garantir a cada cidadão e cidadã o acesso regular, seguro e sustentável a alimentos de qualidade, em quantidade adequada e sem comprometer outras necessidades essenciais.

O *IV Pdsan* contempla não apenas ações estruturantes e emergenciais, mas também fortalece nossa capacidade de resposta diante de desafios contemporâneos e futuros, especialmente em um cenário de crises econômicas, sociais e climáticas, que impactam diretamente a segurança alimentar.

Com este plano, reafirmamos nosso dever de atuação conjunta, pautada pela responsabilidade e pelo compromisso de respeitar, proteger, promover e assegurar progressivamente o direito à alimentação digna e adequada para todos.

IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

APS - Atenção Primária à Saúde

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BA - Banco de Alimentos

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CAESB - Companhia de Saneamento ambiental do DF

CACI-DF - Casa Civil do DF

CAF - Cadastro do Agricultor Familiar

CadÚnico - Cadastro Único

CAISAN-DF - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do DF

CDSAN - Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

CEASA-DF - Centrais de Abastecimento do DF

CENTRO POP - Centro de Referência Especializados para População em Situação de Rua

CFN - Conselho Federal de Nutrição

CNUD - Central de Nutrição Domiciliar

CNSAN - Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CF - Constituição Federal

CODEPLAN - Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

DCNT - Doença Crônica não Transmissíveis

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EBIA - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EMATER-DF - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF

FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

GDF - Governo do Distrito Federal

GEE - Gases com efeito de Estufa

GLP - Gás Liquefeito de Petróleo

GGPAA - Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDS - Indicadores de Desenvolvimento Sustentável

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

InSAN - Insegurança Alimentar e Nutricional

IPEDF - Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal

IVS-DF - Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal

LGBTQIAPN+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais

LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais

LOA - Lei Orcamentária Anual

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

MS - Ministério da Saúde

NBCAL - Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância

ODS - Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

OPAS - Organização Pan - Americana da Saúde

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAAUP - Política de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana

PAE - P	Programa	de Aliment	tação Escolaı	٢
---------	----------	------------	---------------	---

PAPA-DF - Programa de Aquisição da Produção da Agricultura

PCD - Pessoa com Deficiência

PCDA - Programa de Coleta e Doação de Alimentos

PCT - Povos e Comunidades Tradicionais

PDAD - Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios

PDAN - Política Distrital de Alimentação e Nutrição

PDSAN - Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional

PEI - Planejamento Estratégico Institucional

PENSE - Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar

PLADAPO - Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica

PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAD- Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios

PNDS - Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde

PNS - Pesquisa Nacional de Saúde

PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

POF - Pesquisa de Orcamentos Familiares

PPA - Plano Plurianual

PRAT - Programa Assentamento de Trabalhadores Rurais

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PSA - Pagamento por Serviços Ambientais

PTNED - Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar

RA - Região Administrativa

RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SEAGRI - Secretaria de Estado de Agricultura do DF

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social do DF

SEE - Secretaria de Estado de Educação do DF

SEEC - Secretaria de Estado de Economia do DF

SEJUS - Secretaria de Estado de Justica e Cidadania do DF

SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do DF

SES - Secretaria de Saúde

SLU - Serviço de Limpeza Urbana do DF

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SISAN - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUBSAS - Subsecretaria de Assistência Social

SUBSAN - Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

SUS - Sistema Único de Saúde

QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas

UBS - Unidade Básica de Saúde

VIGITEL - Vigilância De Fatores De Risco E Proteção Para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico



Foto: Secretaria de Educação do DF



FOTO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF



Foto: 6ª Conferência Distrital de SAN



Foto: Secretaria de Educação do DF

SUMÁRIO

Introdução15
Metodologia da Construção do PDSAN
2. Contextualização23
3. Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal27
4. Conexão entre a Agenda 2030 e o PDSAN61
5. Desafios e Metas65
Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - corresponde à Diretriz 1 da PNSAN65
Desafio 2 - Reduzir a insegurança alimentar e nutricional da população do DF, priorizando ações em territórios periféricos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social - corresponde às Diretrizes 1 e 5 da PNSAN 70
Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e a ampliação da produção de base orgânica e agroecológica - corresponde à Diretriz 2 da PNSAN
Desafio 4 - Promover o abastecimento de alimentos adequados e saudáveis para toda a população do DF - corresponde à Diretriz 2 da PNSAN
Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas



Foto: 6ª Conferência Distrital de SAN



FOTO: EMATER-DF



FOTO: REUNIÃO PLENO SECRETARIAL DA CAISAN



Foto: Secretaria de Educação do DF

regulatórias – corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN84
Desafio 6 - Controlar e prevenir os agravos decorrentes da má alimentação – corresponde à Diretriz 5 da PNSAN91
Desafio 7 - Ampliar iniciativas de combate à crise climática, de segurança hídrica e de saneamento básico para a população, em especial para a população vulnerável no meio rural – corresponde à Diretriz 6 da PNSAN 93
Desafio 8 - Fortalecer o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) aperfeiçoando a governança intersetorial e a participação social – corresponde às Diretrizes 3 e 8 da PNSAN99
6. Monitoramento do PDSAN 103
7. Referências113
8. Anexos119



FOTO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF



Introdução

Plano de Segurança Alimentar e Nutricional é o principal instrumento de planejamento, gestão e execução das ações de segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal. Ele funciona como uma bússola que orienta todas as ações do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), estabelecendo metas claras e direcionando esforços para garantir acesso regular e permanente a alimentos em quantidade e qualidade adequadas, de forma sustentável, respeitando a diversidade cultural e promovendo práticas alimentares que melhoram a saúde.

A Segurança Alimentar e Nutricional, em sua plenitude, só pode ser alcançada com um esforço coordenado entre os diversos setores de políticas públicas. E é exatamente por isso que o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional se destaca como um instrumento tão audacioso, que exige a integração de diferentes setores governamentais em torno de um único objetivo — o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A característica da intersetorialidade, que é intrínseca e indispensável no Sisan, coloca enormes possibilidades, mas também apresenta desafios na mesma proporção, uma vez que a administração pública é, por natureza, setorial. Nesta perspectiva, a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) é um espaço ativo e privilegiado, que reúne as políticas setoriais que impactam a

segurança alimentar, promovendo o diálogo entre os diversos setores e fomentando a criação de políticas, de programas e de ações potentes, capazes de articular diferentes frentes de atuação em prol de um objetivo comum: a Segurança Alimentar e Nutricional.

Neste contexto de colaboração, o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional (Pdsan) foi elaborado a partir das demandas da sociedade civil formuladas na Conferência Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, com a colaboração do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) e dos órgãos de governo envolvidos na temática ampla de SAN. Essa articulação garante que o Plano tenha legitimidade, sendo construído de forma participativa e engajando aqueles diretamente envolvidos com a segurança alimentar e nutricional em todas suas dimensões.

Comitê Técnico de Elaboração do IV PDSAN

Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar Nutricional do Distrito Federal

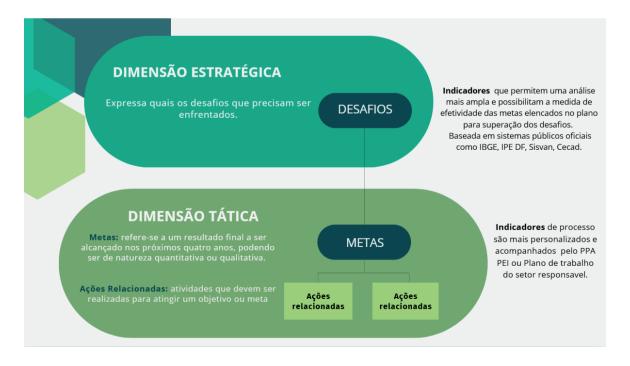


CAPÍTULO 1

METODOLOGIA DA CONSTRUÇÃO DO PDSAN

Caisan, responsável pela elaboração do Pdsan, optou pela instituição do Comitê Técnico de Elaboração, composto por membros do pleno executivo da Caisan, conselheiros do Consea e pela Secretaria Executiva da Caisan. Dada a natureza intersetorial do Plano e a importância de alinhar as metas do Plano aos instrumentos de planejamento de cada órgão, os agentes estratégicos de planejamento das áreas relacionadas à temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) foram convidados a participar ativamente na construção das metas e ações.

Uma das primeiras decisões do Comitê Técnico de Elaboração foi que o IV Pdsan seguiria as diretrizes do Decreto n.º 7.272, de 25 de agosto de 2010, que estabelece os parâmetros para o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Além disso, foram utilizados como referências os planos distritais anteriores (I, II e III) e o II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O conteúdo do IV Pdsan baseou-se nas propostas oriundas da VI Conferência Distrital de segurança alimentar e nutricional, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2023, e no Relatório Final de Monitoramento do III Pdsan.



O Comitê Técnico elaborou um cronograma definindo as etapas para a construção do Plano, além de uma metodologia ágil que facilitasse a colaboração, a comunicação eficiente e a entrega de resultados. Essa metodologia e o cronograma foram apresentados ao Consea durante a reunião plenária realizada em 16 de setembro de 2024.

O IV Pdsan foi organizado em dimensão estratégica e dimensão tática. A dimensão estratégica, mensurada por indicadores de contexto, gira em torno de desafios que precisam ser superados para o alcance do DHAA. Na dimensão tática, mensurada por indicadores de processo, foram alocadas as metas e ações que expressam resultados esperados para a vigência do IV Pdsan, ou seja, os próximos quatro anos.

Com base em uma matriz de responsabilidade, os órgãos da Caisan conectaram as propostas da VI Conferência Distrital de SAN com suas respectivas missões institucionais. Além disso, as metas pendentes do III Pdsan também foram analisadas quanto à manutenção ou não no IV Pdsan. Cada órgão trabalhou ativamente na formulação de suas metas para o IV Pdsan, garantindo que estivessem alinhadas aos seus instrumentos de planejamento, como o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, ou aos seus próprios planos estratégicos ou planos de trabalho. A Secretaria Executiva da Caisan conduziu todas as reuniões setoriais para auxiliar no desenvolvimento e no ajuste das metas e ações.

Após o levantamento do diagnóstico de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal (DF), o Comitê Técnico elencou oito desafios a serem superados e temas que se relacionam com esses desafios. A partir disso, as metas dos órgãos foram agrupadas nos temas dos desafios, que passaram a funcionar como um eixo central, garantindo coesão e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos.

Durante todo o processo de elaboração, o Comitê Técnico adotou metodologias ágeis e ferramentas digitais colaborativas para facilitar o trabalho, a comunicação e o alinhamento entre os diversos órgãos envolvidos. Isso permitiu uma colaboração intersetorial fluida, com reuniões on-line frequentes e um acompanhamento constante do progresso pelos membros do comitê. Ao final de cada etapa do cronograma, o Comitê Técnico reunia-se presencialmente para definir o próximo ciclo de trabalho, mantendo todos sincronizados e em acordo.

Após as pactuações internas dos órgãos e a organização das metas por desafio, o plano foi disponibilizado para consulta pública durante dez dias. Durante esse período, foram recebidas 50 sugestões referentes às metas. A Secretaria Executiva da Caisan realizou uma nova rodada de articulação com os órgãos para avaliar essas sugestões, o que resultou na aceitação de 24 propostas de melhoria e na aceitação parcial de seis delas. Além disso, uma nova meta foi incorporada ao plano.

O Plano foi então apresentado ao Consea para manifestação final e validado pelo Pleno Secretarial da Caisan em reunião ocorrida em 5 de dezembro de 2024.



CAPÍTULO 2

CONTEXTUALIZAÇÃO

POR QUE TER UM PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL?

Em 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) estabeleceu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), marcando um avanço na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Brasil. O Sisan introduziu um modelo de política pública intersetorial que demanda a colaboração de diversas áreas, instituindo a intersetorialidade para superar os desafios que levam à insegurança alimentar. A alimentação adequada passou a ser reconhecida como um direito humano universal, cuja responsabilidade é compartilhada entre o Estado e a sociedade, necessitando de ações conjuntas nas três esferas de governo.

Em 4 de fevereiro de 2010, o Brasil alcançou outro importante marco legal, com a publicação da Emenda Constitucional n.º 64/2010, que incluiu o direito à alimentação nos direitos sociais expressos na Constituição Federal de 1988:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, **a alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (CF, 1988, grifo nosso).

Com o suporte constitucional, em 25 de agosto de 2010, a Losan foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.272, normativo que instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Pnsan). Tendo como objetivo promover a intersetorialidade requerida para o debate de SAN, esse decreto orientou a elaboração, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, do I Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan). Atualmente, a Caisan Nacional está em fase de elaboração do III Plansan, fruto de propostas da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN).

O Distrito Federal aderiu ao Sisan no dia 7 de novembro de 2011, por ocasião da IV Conferência Nacional de SAN, entretanto, a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal é anterior, instituída em 2008, por meio da Lei n.º 4.085, de 10 de janeiro de 2008, e alterada em alguns dispositivos pela Lei n.º 4.725, de 28 de dezembro de 2011.

Com a criação da Política, o Distrito Federal instituiu as instâncias do Sistema em âmbito local, quais sejam: Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea). Além disso, o DF vem realizando, desde 2004, as Conferências Distritais de Segurança Alimentar e Nutricional, em regra a cada quatro anos, tendo já realizado seis Conferências Distritais de SAN – em 2004, 2007, 2011, 2015, 2021 e a última em outubro de 2023, que indicou as propostas que orientam este Pdsan.

O Distrito Federal elaborou o I Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2012-2015, composto por sete diretrizes, 24 objetivos e 168 metas e ações. Para avaliação das metas do I Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis por sua execução, cujo resultado apresentou que 67 metas foram implantadas, 37 parcialmente implantadas, 26 não implantadas e 38 sem manifestação.

Já o II Pdsan, com vigência correspondente ao Plano Plurianual de Governo 2016-2019, foi composto por sete diretrizes e 183 metas e ações. Para avaliação das metas do II Plano, foi realizado um levantamento junto aos órgãos responsáveis pela sua execução, cujo resultado apresentou que 87 metas foram implantadas, 39 parcialmente implantadas, 49 não implantadas e seis sem manifestação.

O III Pdsan ocorreu em um contexto complexo de desarticulação na Política Nacional de SAN, com reflexo nos estados. Após intenso esforço da gestão local, foi elaborado um plano com vigência extraordinária de dois anos, 2022 e 2023, mas que não estabeleceu correlação ao Plano Plurianual de Governo 2020-2023. Foi composto por 204 metas, divididas em sete diretrizes. O resultado apresentou 115 metas executadas, 38 metas não iniciadas e 51 metas em andamento ao final do plano.

Para o IV Pdsan foram estabelecidas 89 metas, divididas em oito desafios.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional funciona como uma bússola que orienta todas as ações do **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional** (**Sisan**).

Ele é ferramenta essencial para assegurar o direito humano à alimentação adequada, promover a saúde pública e fortalecer o desenvolvimento sustentável.

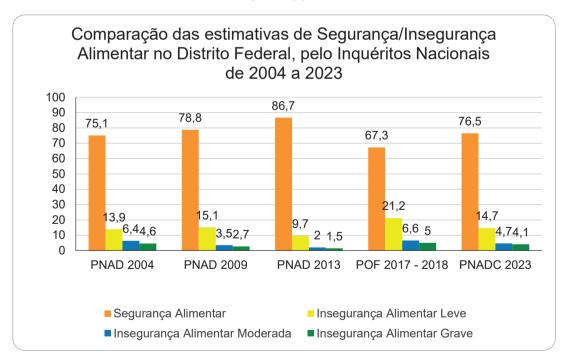
Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal

CAPÍTULO 3

DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO DISTRITO FEDERAL

esquisas nacionais têm mostrado melhora na situação de segurança alimentar no Distrito Federal. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2023 (IBGE, 2023), mostram que 76,5% das famílias estão em situação de segurança alimentar, segundo melhor índice do Centro-Oeste. Comparando com a última Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 (IBGE, 2020), segundo a qual 67,3% das famílias se encontravam em situação de segurança alimentar, percebe-se que houve um aumento de 9,2% de famílias em segurança alimentar.

GRÁFICO 1



No entanto, conforme a Pnad Contínua 2023, ainda há 23,5% da população do Distrito Federal enfrentando algum grau de insegurança alimentar. Desse total, cerca de 4,1% se encontram em situação de insegurança alimentar grave.

O **termo insegurança alimentar** é utilizado quando uma pessoa não tem acesso suficiente a alimentos para atender às suas necessidades. Ela pode ser classificada em leve, moderada ou grave:

Insegurança alimentar leve:

A pessoa apresenta preocupações pontuais ou ocasionais em relação ao acesso a alimentos, e a qualidade dos alimentos consumidos pode estar comprometida.

Insegurança alimentar moderada:

A pessoa apresenta restrições mais significativas no acesso a alimentos, o que pode levar à redução na quantidade e/ou na qualidade dos alimentos consumidos.

Insegurança alimentar grave:

A pessoa, inclusive crianças, passa horas ou dias sem acesso a alimentos, vivenciando a fome.

Embora os inquéritos citados tratem também da área rural, é relevante mencionar um estudo específico feito pelo Instituto de Pesquisa do DF (IPEDF) em 2022, sobre a área rural do Distrito Federal. Trata-se da primeira Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) Rural, realizada em 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas. A pesquisa detectou que 29,76% dos domicílios rurais no DF estavam em situação de insegurança alimentar no período de três meses anteriores à entrevista. Em domicílios com pelo menos uma pessoa menor de 18 anos, 36,84% relataram queda qualitativa e quantitativa na refeição, e 30,47% indicaram que alguma refeição não foi realizada por falta de dinheiro. Esses dados evidenciam a vulnerabilidade extrema das populações rurais no DF, especialmente entre as crianças e os adolescentes (IPEDF, 2022c)

Já o estudo *Retratos Sociais do DF 2021 - Mulheres e Desigualdade de Gênero* trouxe dados sobre a insegurança alimentar com recorte por gênero e raça/cor, evidenciando que a insegurança alimentar atinge proporcionalmente mais os domicílios chefiados por mulheres. De acordo com a pesquisa, 28,4% dos domicílios chefiados por mulheres estão em algum grau de insegurança alimentar, enquanto o percentual é de 16,3% entre os domicílios chefiados por homens. A insegurança alimentar é ainda mais prevalente entre os domicílios chefiados por mulheres negras, nos quais 33,8% estão em algum grau de insegurança alimentar. Assim, é fundamental que as perspectivas de gênero e raça sejam incorporadas nas políticas públicas de SAN (IPEDF, 2023).

O diagnóstico de SAN foi elaborado seguindo às dimensões que influenciam a segurança alimentar e nutricional, conforme orientado pelo Decreto n.º 7.272/2010.

- I. acesso e disponibilidade à alimentação adequada e saudável;
- II. renda e condições de vida;
- III. produção de alimentos e abastecimento;
- IV. saúde, nutrição;
- V. educação e alimentação escolar;
- VI. programas e ações relacionados à segurança alimentar e nutricional;

Adicionalmente, o Comitê de Elaboração do IV Pdsan considerou pertinente abordar a temática Cidades e Segurança Alimentar e Nutricional.

I- Acesso e Disponibilidade à Alimentação Adequada e Saudável

A definição de acesso é abrangente e engloba não apenas a existência de alimentos, mas a capacidade das pessoas de obtê-los. O acesso está relacionado a fatores econômicos, sociais e culturais que determinam a possibilidade de uma população adquirir alimentos suficientes para atender às suas necessidades nutricionais. Esse conceito considera as condições de renda, os preços dos alimentos, as políticas de subsídios e assistência social, além de aspectos geográficos e logísticos que podem dificultar ou facilitar o acesso aos alimentos. O acesso também inclui a informação sobre a alimentação saudável e a educação alimentar, fundamentais para garantir que a população possa fazer escolhas nutricionais adequadas (FAO; IFAD; WFP, 2014).

A disponibilidade, por outro lado, referida como a presença física de alimentos em uma região, abrange a quantidade de alimentos disponíveis para consumo, resultante da produção, importação e distribuição. Esse conceito está diretamente relacionado à capacidade de uma região de garantir que a sua população tenha disponível alimentos suficientes em termos de quantidade e qualidade. Além disso, a estabilidade, como uma dimensão transversal, assegura que a oferta de alimentos permaneça constante, mesmo diante de variações sazonais ou eventos inesperados que possam comprometer a produção local. Assim, a disponibilidade dos alimentos deve ser mantida por meio de um sistema eficiente de oferta e distribuição, capaz de garantir o abastecimento contínuo (FAO; IFAD; WFP, 2014).

Esses conceitos de acesso e disponibilidade estão interligados, uma vez que a simples presença de alimentos em uma região não garante que todos possam adquiri-los e consumi-los adequadamente. Essa relação conceitual é fundamental para entender as dinâmicas que influenciam a Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente em regiões com desigualdades socioeconômicas marcantes. Em contextos em que há alta disponibilidade de alimentos, mas o acesso é limitado

devido a fatores econômicos ou geográficos, a insegurança alimentar pode persistir, evidenciando a necessidade de políticas públicas integradas que abordem tanto a oferta quanto as condições de acesso (FAO; IFAD; WFP, 2014).

AMBIENTES ALIMENTARES - OÁSIS, DESERTOS E PANTANOS

Estudo feito pelo Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares da Fiocruz (OBHA, 2023) mapeou e classificou os ambientes alimentares na RIDE-DF conforme a **disponibilidade de diferentes tipos de alimentos.**

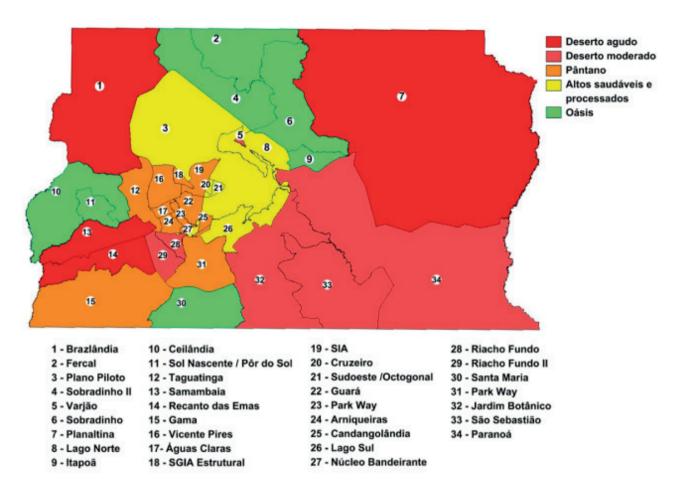
Foram consideradas oásis alimentares **as áreas com boa disponibilidade de alimentos** *in natura* **e minimamente processados**, pois oferecem um ambiente favorável a uma alimentação saudável. Segundo o estudo, no Distrito Federal, regiões como Fercal, Sobradinho II e Itapoã exemplificam essas áreas, onde a disponibilidade de alimentos saudáveis é mais abundante.

Em contraste, os desertos alimentares são áreas onde a disponibilidade de alimentos in natura ou minimamente processados é extremamente limitada, forçando os moradores a se deslocarem para outras áreas em busca desses alimentos essenciais para uma dieta saudável. Segundo o estudo, essas áreas são frequentemente encontradas em regiões periféricas com menores rendas domiciliares per capita, como Brazlândia, Planaltina e Samambaia, onde a população enfrenta maiores desafios para ter uma alimentação saudável.

Já os pântanos alimentares **representam regiões onde predominam estabelecimentos que disponibilizam principalmente alimentos ultraprocessados e com baixo valor nutritivo**. Segundo o estudo, em localidades como Taguatinga, Gama e Águas Claras, há alta disponibilidade de alimentos ultraprocessados, e o acesso a alimentos saudáveis é limitado.

O estudo apontou que há desigualdades geográficas na oferta e no acesso físico a alimentos saudáveis no DF.

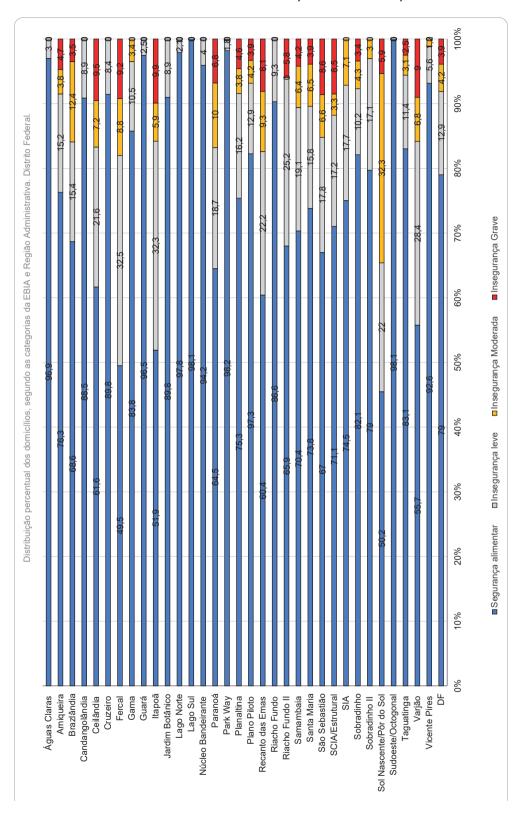
FIGURA 1- REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DA DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE DESERTOS, PÂNTANOS E OÁSIS ALIMENTARES - REGIÕES ADMINISTRATIVAS (RAS) DO DF.



Fonte: FIOCRUZ- Revista OBHA (OBHA, 2023).

A análise de acesso e disponibilidade, na prática, pode gerar contradições. A região administrativa Fercal, por exemplo, embora classificada como oásis alimentar pelo estudo do OBHA, devido à boa disponibilidade de alimentos saudáveis, tem 50,5% da população em algum grau de insegurança alimentar (Gráfico 2). Fatores como vulnerabilidade socioeconômica e infraestrutura deficiente podem limitar severamente o acesso, mesmo em áreas consideradas com boa disponibilidade de alimentos saudáveis. **Análises mais aprofundadas, que considerem não apenas a disponibilidade de alimentos, mas também as condições sociais e geográficas que afetam o real acesso da população, são essenciais para evitar diagnósticos superficiais e garantir que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades da população (IPEDF, 2022a). Conhecer essas tipologias de ambientes alimentares é uma ferramenta útil para orientar gestores públicos na implementação e no monitoramento de políticas públicas, principalmente aquelas que visam aumentar a disponibilidade de alimentos saudáveis para a população.**

GRÁFICO 2- DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS DOMICÍLIOS, SEGUNDO AS CATEGORIAS DA EBIA E REGIÃO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA - DF, 2021.



Fonte: (IPEDF, 2023c)

II - RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

Conforme o Censo Demográfico 2022, a população do Distrito Federal é de 2.817.381 pessoas, sendo 1. 474.595 (52,3%) mulheres e 1.342.786 (47,7%) homens, o que representa um crescimento total de 9,6% entre 2010 e 2022 (IBGE, 2023b). A população é bastante diversa, composta por pessoas de várias partes do Brasil e de diferentes contextos socioeconômicos, possuindo uma das maiores rendas *per capita* do Brasil, refletindo sua posição como centro administrativo e político do país. O rendimento médio mensal no DF, levantado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad Contínua, é de R\$ 4.966,00 (IBGE, 2023a).

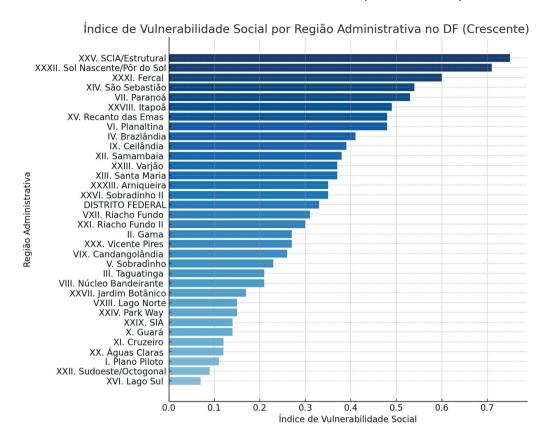
Embora o DF tenha um dos maiores rendimentos *per capita* do país, a concentração de renda é significativa. Conforme mostra o índice de Gini, o índice no DF é de 0,543, colocando a capital federal como a terceira unidade federativa mais desigual do Brasil. O índice de Gini do Brasil é de 0,518 (IBGE, 2023b). Esse índice varia de 0 a 1, e na prática, um índice de Gini alto sugere que a renda está concentrada em um pequeno grupo de pessoas, enquanto um índice baixo aponta para uma distribuição mais equitativa entre a população.

Em relação à taxa de escolarização da população, o DF alcança 99,8% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos, de acordo com a Pnad Contínua 2023. A taxa de analfabetismo entre pessoas com 15 anos ou mais é de 1,7%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Distrito Federal é o mais alto entre as unidades federativas do Brasil, com um valor de 0,824, onde valores superiores a 0,8 são considerados muito altos. A título de comparação, Maranhão tem índice de 0,676, Alagoas 0,684 e Amapá 0,688, enquanto o índice do Brasil é 0,766 (PNUD, 2024). O IDH surgiu como um conceito disruptivo, porém simples: o desenvolvimento precisa ser medido além da renda. Assim, ele é um indicador que mede o grau de desenvolvimento humano com base em fatores como renda, educação e longevidade.

Contudo, a capital federal enfrenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade social. O Instituto de Pesquisa e Estatística do DF (IPEDF) realiza um levantamento na capital federal sobre o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Esse índice é calculado com base em dados da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios, utilizando as seguintes dimensões: D1 - dimensão infraestrutura e ambiência urbana; D2 - dimensão capital humano; D3 - renda e trabalho. Relatório do IPEDF revelou que o DF apresentou em 2021 um índice de vulnerabilidade social de 0,33, um leve aumento em comparação aos 0,32 registrados em 2018. O aumento do IVS significa a piora na evolução do índice. Também mostrou que algumas Regiões Administrativas (RAs), especialmente naquelas mais periféricas, enfrentam alto índice de vulnerabilidade, como pode ser visto no gráfico 3, onde Estrutural com 0,75, Sol Nascente/Pôr do sol com 0,71, Fercal com 0,60, São Sebastião com 0,54, enquanto Plano Piloto com 0,11, Lago Sul apresenta IVS de 0,07 (IPEDF, 2024).

GRÁFICO 3- ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR REGIÃO ADMINISTRATIVA NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, 2021.



Fonte: IPEDF- Relatório de Evolução do Índice de Vulnerabilidade no DF (2018-2021).

Dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos mostram que, entre setembro e outubro de 2024, o custo da cesta básica em Brasília foi de R\$ 711,05, representando 54,44% do salário mínimo nominal, de R\$ 1.412,00 (DIEESE, 2024). O percentual é muito elevado e reflete no orçamento das famílias, especialmente as de menor renda, que acabam comprometendo uma parcela maior de seus recursos para se alimentar.

Conforme o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional, a realização do direito à alimentação não deve comprometer o acesso a outros direitos, tais como saúde, habitação e educação. É muito importante analisar a situação de segurança alimentar a partir de indicadores indiretos, como despesas familiares com alimentos e outras necessidades básicas. Geralmente, as famílias têm despesas fixas que não podem ser alteradas, como aluguel e transporte. Por essa razão, na falta de dinheiro, o item alimentação é o primeiro a ser prejudicado, mesmo que inicialmente seja apenas no quesito qualidade.

Neste cenário, os **programas de transferência de renda** são estratégias fundamentais para mitigar a pobreza e reduzir a desigualdade social, oferecendo

apoio imediato a famílias em situação de vulnerabilidade. A transferência de renda está intrinsecamente relacionada à segurança alimentar e nutricional, haja vista que amplia as possibilidades de uma família ter acesso a alimentos. No Distrito Federal, os benefícios de transferência de renda são de competência da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes), por meio da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (CTRAB). São benefícios de transferência de renda, oferecidos pelo GDF, o Programa DF Social e o Cartão Gás.

PROGRAMA DF SOCIAL

Instituído pela Lei n.º 7.008, de 17 de dezembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto n.º 42.872, de 29 de dezembro de 2021, integra as estratégias de combate à pobreza subscritas pelo Plano "DF Social". Ele constitui benefício de transferência de renda no valor de R\$ 150,00, destinado às famílias inscritas no Cadastro Único e residentes no DF cuja renda seja inferior a meio salário mínimo vigente.

As concessões dependem do orçamento disponível e priorizam famílias cadastradas em 2021, no programa DF Sem Miséria, com renda *per capita* abaixo de R\$ 140,00, especialmente famílias monoparentais chefiadas por mulheres com crianças de 0 a 6 anos, além de famílias com crianças pequenas, idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. A inclusão é automática, baseada no Cadastro Único e nos critérios mencionados. Os valores são depositados na conta social do responsável familiar, e o benefício é mantido enquanto a família atender aos requisitos do programa.

O DF social pode ser acumulado com outros benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família. Em setembro de 2024, receberam o DF Social e o Bolsa Família 61.242 famílias. Neste mesmo mês, receberam apenas o DF social 8.175 famílias.

PROGRAMA CARTÃO GÁS

O Programa Cartão Gás, instituído pela Lei n.º 6.938, de 10 de agosto de 2021, foi uma resposta direta aos impactos sociais e econômicos da pandemia da Covid-19. Consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas, bimestrais, no valor de R\$ 100,00, para aquisição do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. O objetivo é aliviar a pressão financeira de famílias que enfrentam dificuldades para arcar com os custos do gás de cozinha, um item essencial para o preparo de alimentos.

Para se qualificar, as famílias precisam estar no Cadastro Único, ter renda *per capita* de até meio salário mínimo, não viver em situação de rua ou acolhimento coletivo, o responsável familiar deve ter pelo menos 16 anos e declarar necessidade de auxílio para compra de gás. Em caso de restrições orçamentárias, a prioridade é dada, na seguinte ordem: famílias monoparentais chefiadas por mulheres com

crianças de 0 a 6 anos, famílias com crianças de 0 a 6 anos, famílias com pessoas com deficiência e famílias com pessoas idosas.

A concessão do Programa Cartão Gás é feita de forma automática, conforme os dados declarados pela família no Cadastro Único, não necessitando solicitar o benefício. Para fazer jus ao programa, concedido pelo tempo em que a família permanece nos critérios, basta que esteja inscrita no Cadastro Único do DF e atenda aos demais critérios do programa.

Além do DF Social e do Cartão Gás, o GDF operacionaliza também o Programa Bolsa Família.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família é destinado à transferência direta e condicionada de renda. Seu valor varia conforme a composição familiar e a renda *per capita* registrada no Cadastro Único.

Conforme a Lei n.º 14.601, de 19 de junho de 2023, podem participar do programa as famílias inscritas no Cadastro Único com renda familiar por pessoa igual ou menor que R\$ 218,00 .

Os benefícios do Programa Bolsa Família são:

- Benefício de Renda de Cidadania: no valor de R\$ 142,00 por pessoa da família, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- **Benefício Complementar**: pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família para complementar o valor de R\$ 600,00, caso a soma dos outros benefícios recebidos pela família seja menor que R\$ 600,00;
- **Benefício Primeira Infância**: no valor de R\$ 150,00 por criança com idade entre zero e sete anos incompletos;
- **Benefício Variável Familiar**: no valor de R\$ 50,00, e destinado às famílias beneficiárias que possuam gestantes, crianças com idade entre sete e 12 anos incompletos ou adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos.

O ingresso das famílias no Programa Bolsa Família ocorre automaticamente em três etapas: habilitação, seleção e concessão. A habilitação identifica as famílias inscritas no CadÚnico que atendem aos critérios do programa, enquanto a seleção e concessão efetivam a inclusão. O benefício é contínuo, mantido enquanto a família atender aos requisitos. Em setembro de 2024, o DF teve 180.131 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 481.134 pessoas beneficiadas, totalizando um investimento de R\$ 124.925.083,00 e um benefício médio de R\$ 694,43.

O Cadastro Único (CadÚnico) é fundamental para a gestão de programas de transferência de renda, funcionando como uma base de dados que permite ao governo

identificar e caracterizar famílias de baixa renda. Ele é essencial para implementar e gerir políticas públicas e programas sociais voltados à melhoria das condições de vida dessas famílias. Além disso, permite o cadastro de famílias com renda superior a meio salário mínimo para acesso a programas específicos.

Embora seja um benefício federal, o Programa Bolsa Família possui gestão compartilhada entre os entes, e sua operacionalização no DF é feita pela CTRAB/Sedes. As informações do CadÚnico são atualizadas regularmente pelo DF para assegurar que os dados refletem as condições reais das famílias cadastradas. O DF está atualmente com uma taxa de atualização de 91,7%, enquanto a média nacional é de 88,1%. Em setembro de 2024, os dados foram:

- 390.833 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 337.950 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos:
- 279.559 famílias com renda até ½ salário mínimo;
- 253.260 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.
- A título de comparação, em agosto de 2020 o número de famílias cadastradas no CadÚnico era de 170.081.

Em setembro de 2024 existia na base de dados do CadÚnico do DF 15.557 famílias identificadas como grupos tradicionais e específicos, distribuídos da seguinte forma: 47 famílias ciganas, 11 famílias de extrativistas, 78 famílias de pescadores artesanais, 91 famílias pertencentes a comunidade de terreiro, 27 famílias ribeirinhas, 2118 famílias de agricultores familiares, 867 famílias de assentadas da reforma agrária, 3086 famílias acampadas, 9232 famílias de catadores de material reciclável. Além dessas famílias, estavam registradas 8447 pessoas em situação de rua (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 2024).

CONDIÇÕES DE VIDA representa um conjunto de circunstâncias que envolvem o bem-estar físico, mental, espiritual, psicológico e emocional de uma pessoa e inclui fatores como relacionamentos sociais, saúde, educação, habitação e saneamento básico.

No quesito saneamento básico, em termos de **esgotamento sanitário, 93,1% dos domicílios da área urbana estão conectados à rede geral** da Caesb, enquanto 5,7% utilizam fossas sépticas e 1,9% ainda recorrem a fossas rudimentares (IPEDF, 2022a). Em relação ao acesso à água, segundo a PDAD de 2021, 97,1% dos domicílios urbanos no DF têm acesso à rede geral de abastecimento de água. Outros 1,1% utilizam poço ou cisterna, 1,5% contam com poços artesianos e 0,4% fazem captação de água da chuva.

Em relação à energia elétrica, 98,3% dos domicílios são abastecidos pela rede geral, enquanto uma pequena parcela utiliza geradores por combustão, geradores solares ou outras formas de energia renovável. A coleta de lixo também é abrangente, com 95% dos domicílios contando com coleta direta (seletiva ou não seletiva), embora 1% ainda queimem ou enterrem o lixo por falta de coleta (IPEDF, 2022a).

Já as **áreas rurais enfrentam a escassez de infraestrutura adequada**, incluindo o acesso limitado à rede geral de água e esgoto, além da dependência de fontes de energia improvisadas.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) Rural de 2022 pesquisou 4.716 domicílios, representando 14.393 pessoas, e identificou que 95,25% dos domicílios rurais são considerados permanentes, enquanto 4,75% são improvisados. O abastecimento de água em áreas rurais mostra que apenas 32,2% dos domicílios estão conectados à rede geral, enquanto 46,66% usam poços artesianos e 19,78% utilizam poços ou cisternas. Em termos de saneamento, 54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento e, destes, 36,8% utilizam fossas sépticas (IPEDF, 2022c).

O fornecimento de energia elétrica cobre 79,12% dos domicílios rurais, no entanto, **19,42% ainda recorrem a gambiarras**, o que indica uma precariedade no acesso a serviços básicos de energia. Essas condições revelam uma disparidade significativa entre as zonas urbanas e rurais em termos de infraestrutura básica. Melhorar essas condições de vida é fundamental para garantir a saúde e o bemestar das populações rurais.

III - PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E ABASTECIMENTO

As Regiões Administrativas do Distrito Federal (RAs), que se concentram os polos de atividades agropecuárias mais desenvolvidas são: Planaltina (138.316 mil hectares), Paranoá (75.914 mil hectares), Brazlândia (35.518 mil hectares), São Sebastião (24.828 mil hectares) e Gama (24.298 mil hectares). Nas demais RAs predominam características eminentemente urbanas, contudo, existem ainda algumas ocupações que permaneceram com cultivo e produção, e são atualmente identificadas como tipologias de agricultura urbana ou periurbana (IPEDF, 2023a).

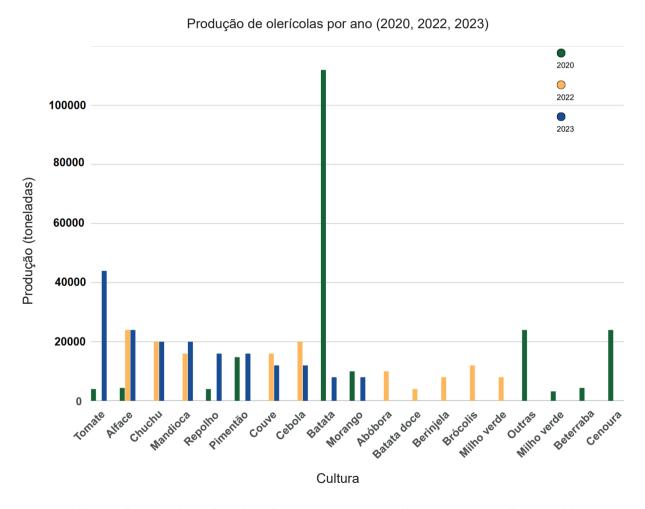
A olericultura (produção de verduras e legumes) envolve cerca de 30 mil pessoas em toda a cadeia produtiva. Esse setor é sustentado por 3.913 empreendimentos, dos quais a maioria são pequenos ou médios produtores. Entre os pequenos, predomina a **agricultura familiar**, **que conta com 9.798 agricultores cadastrados na Emater-DF**, dos quais 4.011 são mulheres e 5.787 são homens (Emater, 2023).

Ainda com relação a olerícolas, em 2023 o tomate apareceu como principal alimento em termos de volume de produção, seguido por alface e chuchu. Quanto à área de produção, a alface ocupa a maior área desde o ano de 2020 até 2023. A região de Alexandre Gusmão, em Brazlândia, aparece como a maior área de produção de hortaliças e frutos diversos no DF, com destaque para a alface, que possui 21,83% de participação na área total do DF (Emater, 2023).

Na fruticultura, o abacate é a frutífera que ocupa a maior área plantada, representando 19,03% da área total de frutíferas, seguido por goiaba e banana.

Alerta se faz para redução de área plantada e de produção de alguns alimentos no DF, refletida nos dados da Emater de 2020 a 2023, conforme se verifica nos gráficos 4 e 5.

Gráfico 4- Produção de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023) no Distrito Federal, Brasília-DF, 2024.

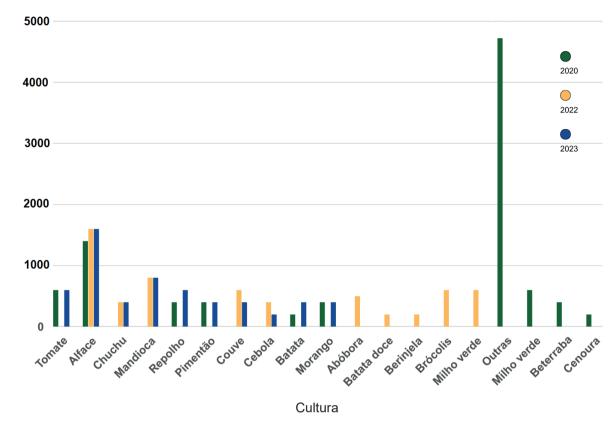


Fonte: Emater- Relatório de informações agropecuárias adaptado (Emater, 2023).

Obs.: Representações com valores aproximados, em caráter ilustrativo.

GRÁFICO 5- ÁREA PLANTADA DE OLERÍCOLAS POR ANO (2020, 2022, 2023) NO DISTRITO FEDERAL, BRASÍLIA-DF, 2024.

Área plantada de olerícolas por ano (2020, 2022, 2023)



Fonte: Emater- Relatório de informações agropecuárias adaptado (Emater, 2023).

Obs.: Representações com valores aproximados, em caráter ilustrativo.

Com relação às **grandes culturas**, dados de 2017 a 2021 mostram que a **soja foi a principal cultura agrícola** do DF no período. Além da soja, **o milho e o feijão ocuparam posições de destaque**. A produção de grãos no DF está concentrada principalmente nas regiões administrativas de Planaltina e Paranoá, que juntas somam 91,2% da área total das lavouras do DF e 80,6% do volume estimado de produção. Isso indica uma concentração geográfica da produção agrícola, que pode ser vista como uma vantagem para a eficiência logística, mas também como um risco, caso ocorram eventos climáticos adversos nessas regiões (IPEDF, 2022b).

Há que se considerar que o foco em grãos, como a soja e o milho, diminui a diversidade de culturas alimentares essenciais para uma dieta equilibrada. A produção agrícola centrada em monoculturas não só limita o acesso a uma variedade de alimentos frescos, como também aumenta a vulnerabilidade do sistema alimentar em caso de choques climáticos ou econômicos. A promoção de maior diversidade na produção local, com foco em hortaliças e frutas, seria um

Área plantada (hectares)

passo fundamental para garantir uma maior resiliência alimentar e nutricional no Distrito Federal.

Em relação ao efetivo de rebanhos, em 2017 o Censo Agropecuário indicou que o DF possuía um rebanho bovino de 62.910 cabeças e produzia 19.933 mil litros de leite de vaca. Os galináceos, com 12.172 mil cabeças, lideravam em termos de quantidade de aves, e a produção de ovos atingiu 17.072 mil dúzias, refletindo a importância da avicultura na economia agropecuária local (IBGE, 2017). Dados mais recentes de 2022, coletados pelo próprio IBGE, mostram um **crescimento no rebanho bovino**, que passou para 83.061 cabeças. Houve também **crescimento no número de galináceos** para 2.055.306 cabeças em 2022 **e suínos** para 16.660 cabeças em 2022 (IBGE, 2023c).

A Produção de Orgânicos no DF

A produção orgânica, no Distrito Federal, tem se destacado dentro da agropecuária local, com uma trajetória ascendente que reflete não apenas a crescente demanda por alimentos saudáveis, mas também o potencial de um setor que, se apoiado de maneira adequada, pode se expandir ainda mais. O Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (Pladapo 2023-2026) é um marco estratégico nesse contexto, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos na região.

O Pladapo desempenha um papel crucial ao facilitar o acesso a novas tecnologias, crédito e assistência técnica, elementos essenciais para a promoção da sustentabilidade e resiliência da agricultura orgânica no DF. Com isso, espera-se que a produção não apenas se torne mais ecológica, mas também mais lucrativa, atraindo um número crescente de agricultores para esse modelo de cultivo.

Até setembro de 2024, o número de agricultores orgânicos cadastrados, no DF, atingiu 272 registros, com diversas unidades de produção envolvendo mais de uma pessoa. A meta do Pladapo é alcançar 300 agricultores certificados, cadastrados no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, do Ministério da Agricultura e Pecuária, até o final do ano corrente, um objetivo que será viabilizado por meio da desburocratização de processos e da ampliação do acesso a políticas de incentivo.

A sinergia entre as iniciativas do Pladapo e a conscientização da população sobre os benefícios dos alimentos orgânicos poderá resultar em um ecossistema agrícola mais forte e sustentável.

Diferentemente de outras unidades federativas, a estrutura econômica do DF tem pequena representatividade dos setores agropecuário e industrial. A economia do DF tem um perfil produtivo pautado pela dinâmica do setor de serviços, seguido pela

indústria. Contudo, a agropecuária tem importância do ponto de vista da segurança alimentar, especialmente na produção de alimentos essenciais para o consumo regional, desempenhando um papel estratégico para o abastecimento local.

No que se refere ao **ABASTECIMENTO ALIMENTAR**, ele engloba o conjunto diverso de atividades que envolvem desde a produção até o consumo de alimentos, constituindo um campo de ação estratégico que permite articular a promoção de modelos de produção ambientalmente sustentáveis e a ampliação do acesso a uma alimentação adequada e saudável.

No Distrito Federal não existe uma política pública de abastecimento alimentar unificada. O abastecimento é regulamentado por instrumentos normativos desarticulados que regulamentam aspectos do abastecimento de alimentos. A **Lei Distrital n.º 4.900/2012** estabelece diretrizes para a organização e funcionamento dos mercados de hortifrutigranjeiros geridos pela Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa-DF), enquanto a **Lei n.º 5.288/2013** criou o Programa de Inclusão Socioprodutiva Rural (Produzir), também executado pela Ceasa-DF, que concede descontos de até 80% nas taxas de ocupação dos espaços de comercialização do Mercado Livre do Produtor para produtores do DF e da RIDE. Complementam essas normas a **Lei n.º 6.956/2021 e o Decreto n.º** 38.554/2017, que regulamentam o funcionamento das feiras permanentes no Distrito Federal.

A Emater-DF, por meio do **Programa Feira Rural**, promove a inclusão comercial de agricultores, prioritariamente os familiares e suas organizações, fortalecendo a economia do Distrito Federal por intermédio da identificação dos produtos produzidos localmente, promovendo a aproximação com os consumidores e preservando os espaços rurais do DF. No ano de 2023, a Emater-DF organizou e coordenou 107 edições das Feiras Rurais.

A Ceasa foi criada com o intuito de ser um ponto de concentração física da produção de hortifrutigranjeiros oriundos de diversas regiões do Brasil, é a única no DF e não tem vinculação com entrepostos. Em relação às feiras, existem 38 feiras permanentes e 41 feiras livres espalhadas pelas regiões administrativas do DF, mas não estão ligadas à Ceasa, sendo coordenadas pela Secretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades (Sumac), a qual se encontra alocada na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do DF.

Segundo dados do setor de estatística da Ceasa-DF, em 2023, foram transacionadas, em suas dependências, cerca de 360.870.921 toneladas de frutas e hortaliças provenientes de todo o Brasil. Aproximadamente 28% do volume comercializado em 2023, foi declarado como de procedência do DF. Em segundo lugar, aparecem as frutas e hortaliças de Goiás, seguido pelas da Bahia, Minas Gerais, Paraná e São Paulo.

A chamada Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), abrange uma grande quantidade de municípios de Goiás e Minas Gerais que se conectam ao DF. Na RIDE, em municípios que circundam a cidade de Brasília, como Mimoso de Goiás, Água Fria de Goiás, Cabeceiras e São João d'Aliança, há uma forte vocação para a atividade agrícola, e a agricultura se destaca como a maior impulsionadora da economia local, formando um "cinturão agrário" ao seu redor (IPEDF, 2021).

Uma política de abastecimento alimentar consiste em ações e estratégias adotadas pelo Estado para garantir a disponibilidade de alimentos de forma suficiente, acessível e estável para toda a população, especialmente em momentos de crise ou desequilíbrio. É política essencial para garantir a segurança alimentar, sobretudo para as populações mais vulneráveis, pois são as mais afetadas por falhas no abastecimento ou pela alta nos preços de alimentos. Em momentos de emergências, como desastres naturais ou crises econômicas, um sistema de abastecimento eficiente, com reservas e redes de distribuição ágeis, possibilita uma resposta rápida do governo, evitando crises humanitárias.

SISTEMAS ALIMENTARES E CLIMA

Sistema alimentar é tudo aquilo que se relaciona com a maneira de se produzir, abastecer, comercializar e consumir alimentos. Existe um intenso debate internacional na perspectiva de promover sistemas alimentares sustentáveis que contribuam para o enfrentamento das mudanças climáticas articuladas com a ampliação do acesso à alimentação adequada e saudável. As tendências em curso nos sistemas alimentares nas últimas décadas vêm contribuindo para a conformação de problemas de saúde e bem-estar, como situações de insegurança alimentar e fome, obesidade, doenças crônicas, degradação ambiental e erosão de práticas culturais, entre outras. A estruturação dos sistemas alimentares globais atuais é tida como responsável pelos principais problemas ambientais, de saúde e nutrição.

O clima tem sido uma preocupação global, não por acaso, o combate às mudanças climáticas é um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das agendas governamentais até 2030. O Relatório do Estado do Clima Global 2023, da Organização Meteorológica Mundial, confirmou que 2023 foi o ano mais quente da história, destacando os prejuízos causados por eventos climáticos extremos e o seu impacto negativo sobre a SAN. A adaptação no setor agroalimentar é urgente, destacando que os prejuízos econômicos causados pelas mudanças climáticas serão muito maiores do que os custo das ações para reverter as mudanças que estão em curso.

Considerando que a segurança alimentar e nutricional enfrenta desafios complexos e interconectados, especialmente em razão da urbanização, das mudanças climáticas e da gestão dos recursos naturais, o Estado tem implementado diversos programas. Entre eles, destaca-se o Plano Distrital de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal (ABC+DF), o Programa Emater-DF no Clima e o Programa Produtor de Águas.

O Plano ABC+DF (2020-2030) tem como objetivo aprimorar os sistemas de produção agropecuária, promovendo resiliência, aumento da produtividade e redução das vulnerabilidades climáticas, por meio da adoção de práticas sustentáveis e sistemas de produção de baixo carbono. O plano está alinhado com as metas do Plano Carbono Neutro e visa, entre outros objetivos, a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE).

O Programa Produtor de Águas incentiva a conservação de mananciais e o uso sustentável da água na agricultura, sendo um exemplo de pagamento por serviços ambientais (PSA) a produtores rurais, essencial para garantir a resiliência hídrica na região.

Já o **Programa Emater-DF no Clima** prepara os agricultores para os desafios climáticos, inserindo-os no mercado de carbono e promovendo a segurança hídrica, a preservação do Cerrado e o desenvolvimento rural sustentável.

Essas iniciativas refletem um esforço integrado para enfrentar os desafios climáticos e garantir a sustentabilidade agrícola no Distrito Federal.

IV - SAÚDE E NUTRIÇÃO

A relação entre saúde e segurança alimentar é intrinsecamente interdependente. O setor da saúde atua em políticas que abrangem desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade, passando por ações de vigilância, controle e regulação voltadas para a promoção da saúde, bem como o controle do marketing de alimentos e hábitos não saudáveis.

Entendendo a importância desse contexto, a Secretaria de Saúde elaborou a Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN), em 2021, com o objetivo de melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população do DF. Para isso, a PDAN propõe a organização do cuidado e da atenção nutricional integral, a promoção da alimentação adequada e saudável a partir de ações de educação alimentar e nutricional, a promoção da intersetorialidade no contexto da alimentação e nutrição, a vigilância alimentar e nutricional, a gestão e o financiamento das ações de alimentação e nutrição, o controle e a regulação de alimentos e ambientes de alimentação e nutrição, a pesquisa, inovação e qualificação em alimentação e nutrição, além da participação e do controle social. Os princípios que norteiam a PDAN são universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização e participação popular, somados ao direito humano à alimentação adequada (DHAA), ao respeito à diversidade e à cultura alimentar, à determinação social e à segurança alimentar e nutricional.

Os inquéritos alimentares são ferramentas de controle e promoção da saúde da população, que influenciam a condução de políticas, especialmente no que diz respeito à alimentação e nutrição. Neste contexto do IV Pdsan, será dada maior atenção aos inquéritos alimentares mais recentes, tendo em vista que aqueles realizados até 2019, embora sirvam de comparação, não capturam as mudanças ocorridas nos padrões alimentares e no estado nutricional da população após a pandemia de covid-19.

O Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) é um exemplo de inquérito alimentar que analisa os fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs). Implantado em 2006 em todas as capitais dos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, o Vigitel monitora anualmente a evolução dos indicadores de risco, fornecendo uma base sólida para a formulação de políticas públicas voltadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da segurança alimentar em todo o Brasil (Ministério da Saúde, 2023).

No contexto do Distrito Federal, os dados do Vigitel 2023 revelam que **60,3%** dos adultos apresentam excesso de peso (3,1% a mais que no Vigitel 2021) e **21,9%** são considerados obesos (0,5% a menos do que os dados anteriores,22,4%,

do Vigitel 2021). A contribuição desses fatores para o aumento do risco de doenças crônicas reflete-se nos dados atuais, como os de hipertensão e diabete, que possuem índices elevados, visto que o DF apresenta 12,1% de sua população de adultos com diabete e 26,1% com hipertensão (Ministério da Saúde, 2023).

Outro dado relevante é o baixo consumo de frutas e hortaliças entre os adultos no DF, com apenas 35,6% consumindo esses alimentos em cinco ou mais dias por semana. Destaca-se que a frequência do consumo regular de frutas e hortaliças foi maior entre as mulheres do que entre os homens, sendo 40,6% e 29,8%, respectivamente (Ministério da Saúde, 2023).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda a ingestão diária de pelo menos 400 gramas de frutas e hortaliças, o que equivale, aproximadamente, ao consumo diário de cinco porções desses alimentos. O percentual de adultos, no DF, que consomem cinco ou mais porções diárias de frutas e hortaliças para alcançar essa medida foi de apenas 23,4%, o que demonstra o baixo consumo desses alimentos por dia.

Em relação aos indicadores de padrões alimentares não saudáveis, como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados, a Vigitel 2023 revelou que 13,1% dos adultos relataram consumir refrigerantes cinco ou mais vezes por semana, com uma prevalência maior entre homens do que entre mulheres. Além disso, 14,4% dos adultos afirmaram ter consumido cinco ou mais grupos de alimentos ultraprocessados no dia anterior à pesquisa, novamente com um percentual mais alto entre homens em comparação às mulheres.

A prática de atividade física é outro fator abordado no relatório. **No DF, 47,6%** dos adultos praticam atividade física de forma regular no tempo livre. Embora esse índice seja significativo, ainda há uma necessidade premente de incentivar a população a adotar um estilo de vida mais ativo, dado que a inatividade física é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de DCNTs.

O Vigitel 2023 também destaca o consumo excessivo de álcool e o tabagismo como áreas de preocupação no DF. O inquérito revela que 8,4% dos adultos no DF relataram manter o hábito de fumar e que 25,7% relataram consumir bebidas alcoólicas em excesso, o que aumenta o risco de desenvolver diversas condições de saúde, incluindo doenças cardíacas e hepáticas.

O e-SUS APS é a estratégia da Secretaria de Atenção Primária para reestruturar as informações da Atenção Primária à Saúde em nível nacional, na qual são registrados os dados de vigilância alimentar e nutricional por profissionais de saúde da Secretaria de Saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde, inseridas na Estratégia Saúde da Família. Esses dados migram para o **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional** (SISVAN), uma ferramenta de informação que possibilita

acompanhar e monitorar o estado nutricional e o consumo alimentar da população do DF. Embora haja a necessidade de mais informações, os dados referentes a crianças de 0 a 5 anos e adolescentes apresentam boa representatividade no sistema.

De acordo com os relatórios do SISVAN, utilizando uma média dos dados entre janeiro e setembro, o estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos apresenta os seguintes resultados:

- 0.87% das crianças estão com muito baixo peso para a idade;
- 2.86% das crianças estão com baixo peso para a idade;
- 3.63% das crianças têm altura muito baixa para a idade;
- 6.29% das crianças têm altura baixa para a idade;
- 4.01% das crianças apresentam excesso de peso para a idade.

Em relação aos adolescentes, os dados indicam que:

- 17.44% dos adolescentes estão com sobrepeso;
- 8.55% dos adolescentes estão obesos:
- 1.99% dos adolescentes estão com obesidade grave;
- 1.05% dos adolescentes estão com magreza acentuada;
- 3.99% dos adolescentes estão com magreza.

O SISVAN também possibilita a visualização de relatórios sobre aleitamento materno. Em 2024 foi feita uma atualização, na qual 69% das crianças de até seis meses recebiam o aleitamento exclusivo e 73% das crianças entre seis e 23 meses recebiam aleitamento continuado.

O projeto Primeira Infância Para Adultos Saudáveis (PIPAS) 2022, realizado também pelo Ministério da Saúde, por meio de coleta de dados de crianças que foram vacinadas durante as campanhas de multivacinação, é um inquérito cujo objetivo é obter indicadores do desenvolvimento infantil, da nutrição infantil e de hábitos de consumo no Distrito Federal (DF) e no Brasil O projeto iniciou em 2015 e está em sua terceira fase que, em sua última versão, apresentou dados do inquérito realizado nas 13 capitais, em 2022, e que oferecem uma visão sobre aspectos importantes (Ministério da Saúde; Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2023).

O PIPAS 2022 mostrou que o DF apresenta indicadores de saúde infantil que, em alguns aspectos, diferem da média nacional, apontando áreas de necessidade de intervenção e aspectos positivos a serem fortalecidos. Em termos de diversidade alimentar, o DF se destaca positivamente: 66% das crianças entre seis e 23 meses consomem alimentos de seis grupos alimentares (grãos, raízes e tubérculos;

leguminosas; leite materno ou não materno e derivados; carnes e ovos; hortaliças; frutas), enquanto a média brasileira é de 59,2%. Esse dado indica uma maior frequência de dietas variadas, o que contribui para um melhor desenvolvimento nutricional.

Quando se trata do consumo de alimentos ultraprocessados, o DF apresenta uma vantagem em relação à média nacional, pois 51,9% das crianças na faixa etária de seis a 23 meses consomem regularmente alimentos ultraprocessados, em comparação com 59,2% no Brasil. Esse menor consumo de produtos prejudiciais à saúde representa um ponto positivo em termos de prevenção de doenças associadas a esses alimentos.

A exposição a telas entre crianças menores de 59 meses também é um dado relevante. No DF, 28,6% das crianças dessa faixa etária passam mais de duas horas diárias em frente a telas, enquanto a média nacional é de 33,2%. Embora a capital federal apresente uma frequência ligeiramente menor, essa prática ainda abrange uma parcela significativa de crianças e requer atenção para mitigar potenciais efeitos negativos no desenvolvimento infantil.

Programa Bolsa Família e Condicionalidades de Saúde

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto ao poder público, compromissos para melhorar saúde de crianças, adolescentes, jovens e gestantes, por meio das chamadas condicionalidades. Esses compromissos incluem a realização de pré-natal, o cumprimento do calendário nacional de vacinação e o acompanhamento do estado nutricional para crianças de até sete anos. Embora os níveis de acompanhamento estejam em recuperação, ainda permanecem abaixo dos índices observados antes da pandemia.

Em junho de 2024, 344.329 beneficiários do Bolsa Família, em Brasília, estavam elegíveis para o acompanhamento das condicionalidades de saúde. Desses, 278.008 foram efetivamente monitorados, correspondendo a uma cobertura de 80,7%. Esse índice é ligeiramente inferior à média nacional, que alcançou 81,1%, indicando que o acompanhamento de saúde em Brasília está um pouco abaixo da média nacional.

V - EDUCAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Dados de escolaridade revelam que 96.1% dos moradores do DF, a partir dos seis anos, são alfabetizados (sabem ler e escrever). Na faixa etária de 4 a 24 anos, 50,7% dos estudantes declararam frequentar escola pública. O ensino superior completo foi cursado por 36,3% de pessoas com 25 anos ou mais (IPEDF, 2022a).

O nível de escolaridade contribui diretamente para a promoção da segurança alimentar, tanto por meio da melhoria das condições socioeconômicas quanto pela disseminação de conhecimento, que permite escolhas mais adequadas em relação à alimentação. A relação entre escolaridade e insegurança alimentar envolve vários fatores:

1. Melhores oportunidades de emprego e renda:

Pessoas com níveis mais altos de escolaridade tendem a ter melhores empregos e salários, o que lhes permite comprar alimentos de forma mais consistente e escolher alimentos de maior qualidade. Já níveis baixos de escolaridade podem limitar o acesso a empregos formais e bem remunerados, o que aumenta o risco de insegurança alimentar.

2. Maior conhecimento sobre nutrição:

A educação pode proporcionar um entendimento melhor sobre nutrição, saúde e como fazer escolhas alimentares mais saudáveis dentro das possibilidades financeiras. Pessoas mais escolarizadas tendem a estar mais informadas sobre dietas equilibradas, o que pode ajudar a otimizar o uso dos recursos alimentares disponíveis.

3. Acesso a políticas e programas de apoio:

Pessoas com maior escolaridade têm mais facilidade de compreender e acessar programas governamentais ou sociais voltados para o combate à insegurança alimentar, como cestas básicas, subsídios alimentares ou políticas públicas de alimentação.

4. Planejamento familiar e financeiro:

A educação também pode influenciar habilidades de planejamento, tanto financeiro quanto familiar, permitindo que as pessoas façam melhores escolhas em termos de gestão de orçamento, o que pode reduzir a vulnerabilidade à insegurança alimentar.

De forma inversa, um nível mais baixo de escolaridade está correlacionado com uma maior incidência de insegurança alimentar.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CONDICIONALIDADES DE EDUCAÇÃO

Os beneficiários do Programa Bolsa Família, ao ingressar no programa, assumem, junto com o poder público, compromissos para melhorar a escolaridade dos beneficiários, por meio das chamadas condicionalidades como frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de quatro a seis anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de seis a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Em julho de 2024, do total de 201.792 beneficiários(as) de quatro a 18 anos com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação, a Secretaria de Educação do Distrito Federal conseguiu acompanhar 173.732, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 86,1% na educação, em comparação ao resultado nacional, de 83,4%.

Quanto à **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, esta não só garante uma alimentação adequada, mas também ajuda a reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico. Muitas crianças de famílias de baixa renda dependem dessa alimentação como uma fonte principal de nutrientes. O programa de alimentação escolar desempenha um papel crucial ao fornecer refeições para crianças e adolescentes nas escolas.

O Programa de Alimentação Escolar promove a segurança alimentar e nutricional de três maneiras. Primeiro, oferece refeições saudáveis e adequadas em todos os dias letivos. Em segundo lugar, a obrigatoriedade de adquirir pelo menos 30% do valor destinado ao programa, em gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (Lei Distrital n.º 5.771/2016), não só diversifica a alimentação nas escolas, mas também fortalece a economia local, criando um mercado para pequenos produtores. Por último, o desenvolvimento de práticas de educação alimentar e nutricional envolve toda a comunidade escolar, promovendo escolhas alimentares saudáveis.

Em 2023, o programa atendeu a 684 escolas, beneficiando aproximadamente 400.680 estudantes. Com um investimento de aproximadamente 101 milhões de reais, oriundo de verbas federais e do Governo do Distrito Federal, o programa também impulsionou a economia local ao engajar 800 agricultores familiares na produção e no fornecimento de frutas e hortaliças. Este esforço gerou um impacto de R\$ 23.898.990,80 no setor da agricultura familiar.

A atualização do orçamento da alimentação escolar representa um desafio para a manutenção da qualidade da alimentação e reforça a importância de um planejamento eficiente para continuar atendendo às necessidades dos estudantes.

Por meio da intersetorialidade, característica marcante do SISAN, a Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Agricultura e a Emater, tem feito todos os esforços para possibilitar a inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar. Os desafios são muitos e, entre eles, há a necessidade de aumentar a produção de orgânicos e o orçamento para aquisição desses alimentos.

VI - Programas e Ações de Segurança Alimentar e Nutricional no DF

Programas e ações que visam assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e promover a segurança alimentar e nutricional são fundamentais para mitigar a fome e reduzir a insegurança alimentar. Além disso, essas iniciativas desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico da região, fortalecendo a resiliência comunitária e promovendo condições de vida mais dignas para a população.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO

Destinado a amparar as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, foi criado por meio da Lei n.º 7.009, de 17 de dezembro de 2021, regulamento pelo Decreto n.º 42.873, de 29 de dezembro de 2021, e pela Portaria n.º 32, de 11 de maio de 2022. O programa divide-se em duas modalidades:

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO - MODALIDADE PECÚNIA

O Programa Cartão Prato Cheio, em sua forma primária, consiste no repasse de crédito financeiro no valor de R\$ 250,00 para famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, assistidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O benefício é concedido por um período de nove meses, sendo nove parcelas de R\$ 250,00, e, ao final desse período, os beneficiários que ainda estiverem em situação de insegurança alimentar e nutricional deverão passar por novo atendimento socioassistencial para avaliação quanto aos critérios de elegibilidade para permanecerem no programa.

Podem participar do programa as famílias que atenderem aos seguintes critérios:

- 1. Possuir renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo;
- 2. Estar em situação de insegurança alimentar;

3. Estar inscrita no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou no Sistema de Assistência Social da Sedes;

4. Residir no Distrito Federal.

Atualmente, 100 mil famílias estão ativas no Programa Cartão Prato Cheio.

PROGRAMA CARTÃO PRATO CHEIO - MODALIDADE CESTA DE ALIMENTOS

A oferta de cesta básica de alimentos, modalidade excepcional e secundária, é destinada a pessoas que não atendem aos critérios para serem beneficiárias do Programa Cartão Prato Cheio na modalidade pecuniária, mas que se encontram em situação de insegurança alimentar. Essas pessoas devem procurar a unidade socioassistencial de sua Região Administrativa para receberem atendimento especializado dos profissionais da assistência social, com a possibilidade de concessão de uma cesta básica de alimentos, garantindo a segurança alimentar e nutricional da família.

Já a Cesta Verde, por possuir caráter complementar, é disponibilizada tanto para famílias que recebem a modalidade pecuniária quanto para aquelas que recebem a cesta básica de alimentos. A Cesta Verde é composta por frutas, verduras e legumes produzidos pela agricultura familiar do Distrito Federal. A entrega depende de disponibilidade orçamentária, contratual e logística operacional, conforme estabelecido no art. 2°, §3°, da Lei n.º 7.009/2021.

RESTAURANTES COMUNITÁRIOS

Criados pelo Governo do Distrito Federal por meio da Lei n.º 4.208, de 25 de setembro de 2008, e regulamentados pelo Decreto n.º 29.975, de 27 de janeiro de 2009, os restaurantes comunitários são equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional cujo objetivo é preparar e comercializar refeições saudáveis a preços acessíveis. Eles visam facilitar o acesso à alimentação adequada, respeitando as características culturais e os hábitos alimentares da região, com foco principalmente nas famílias em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, há 18 restaurantes comunitários no Distrito Federal, que servem mais de dez milhões de refeições por ano. Eles estão localizados em Brazlândia, Ceilândia, Estrutural, Gama, Itapoã, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Riacho Fundo II, Samambaia, Samambaia, Expansão, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho, Sol nascente, Sol nascente/Pôr do Sol, Varjão e Arniqueira.

Unidades localizadas em Arniqueira, Itapoã, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia Expansão, São Sebastião e Sol Nascente/Pôr do Sol, Brazlândia, Sobradinho e Paranoá servem café da manhã, almoço e jantar e funcionam todos os dias da semana, inclusive feriados. Já as unidades localizadas em Ceilândia, Estrutural, Samambaia e Sol Nascente, servem café da manhã e almoço e funcionam

de segunda a sábado. Por fim, os restaurantes comunitários do Gama, Riacho Fundo II e Santa Maria servem somente o almoço e também funcionam de segunda a sábado.

As refeições são vendidas por R\$1,00 no almoço e R\$0,50 no café da manhã e jantar. A população em situação de rua tem acesso gratuito às refeições.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA AS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Atualmente os contratos de fornecimento de refeições aos equipamentos da assistência social atendem: Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Convivência (CECON), Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados de Atendimento à População em Situação de Rua (Centros Pop), Serviços de Acolhimento Institucional, Unidade de Proteção Social 24 horas e Central de Vagas. Dentre essas unidades, são fornecidas de uma a seis refeições diárias à população assistida.

O público atendido nessas unidades é composto por famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de violação de direitos, ambos em sua maioria com insuficiência ou ausência de renda, tendo como uma das consequências o comprometimento da segurança alimentar e nutricional. A fim de atender esse público, a Sedes oferta refeições por meio de contratos celebrados com empresas especializadas no preparo, fornecimento e transporte de refeições.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é voltado para assegurar o direito humano à alimentação adequada para estudantes da educação básica. Coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e operacionalizado no Distrito Federal pela Secretaria de Educação, o programa garante que todos os estudantes da rede pública recebam refeições saudáveis durante o período letivo.

Quase todos os estudantes da rede pública do DF comem uma, duas ou até três refeições por dia na escola. Os cardápios da alimentação escolar são planejados para atender até 70% das calorias diárias dos estudantes e os alimentos são, em sua maioria, *in natura* ou minimamente processados. Eles são elaborados por nutricionistas, que levam em consideração as peculiaridades nutricionais, sazonais e regionais e as quantidades necessárias de proteínas, carboidratos, frutas e hortaliças para o desenvolvimento dos estudantes, colaborando para melhorar o seu processo de ensino-aprendizagem.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE

CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR (CNUD)

A CNUD é responsável pela distribuição de fórmulas nutricionais e materiais para nutrição enteral domiciliar aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED), conforme a Portaria n.º 374/2023 e Nota Técnica n.º 03/2024 da Gerência de Serviços de Nutrição/Secretaria de Saúde. O programa é vital para pacientes que necessitam de suporte nutricional contínuo em casa, assegurando que possam receber a nutrição necessária para sua recuperação ou manutenção de saúde. O processo de cadastro envolve avaliação nutricional, médica e social, com um prazo de até dez dias úteis para a aprovação e início do atendimento.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE COLETA E DOAÇÃO DE ALIMENTOS (PCDA)

Instituído no Distrito Federal por meio da Lei n.º 4.634, de 23 de agosto de 2011, e regulamentado por meio do Decreto n.º 37.312, de 04 de maio de 2016, o PCDA tem como premissa básica a integração da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional com os programas de compras institucionais sob coordenação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional.

O programa, além de normatizar critérios de seleção e fluxo de atendimento aos beneficiários fornecedores e consumidores, cria ainda o Desperdício Zero, para possibilitar o aproveitamento máximo, e possível, em especial daqueles alimentos comercializados na Centrais de Abastecimento de Brasília (Ceasa).

Os resultados dos programas de compras Institucionais contribuem para os resultados do PCDA.

Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA/TA)

O Programa de Aquisição de Alimentos por Termo de Adesão (PAA) foi instituído pelo art. 19 da Lei n.º 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Recentemente, foi substituída pela Lei n.º 14.628, de 20 de julho de 2023, que fez alterações no PAA e institui o Programa Cozinha Solidária.

O PAA/TA, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, é executado no DF pela Secretaria de Agricultura e tem por objetivos, dentre outros: a) incentivar a agricultura familiar; b) contribuir para o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias,

às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Os beneficiários consumidores são instituições socioassistenciais e famílias que cumpram com os pré-requisitos emitidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos apresentados na Resolução 002/2023.

TABELA 1- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS POR TERMO DE ADESÃO NO PERÍODO DE 2020-2023, BRASÍLIA-DF, 2024.

Progra	MA DE AQUISIÇÃO DE AL	IMENTOS POR TERMO I	DE ADESÃO	
Indicadores	2020	2021	2022	2023
Volume Físico (Kg)	610.170,08	385.047,32	273.251,06	529.518,15
Volume Financeiro (R\$)	1.955.191,62	1.544.808,35	1.200.000,00	2.975.660,24
Agricultores cadastrados	1.289	1.289	1.288	967
Agricultores com participação efetiva	337	303	233	344
Entidades cadastradas	250	250	171	244
Quantidade de beneficiários	59.290	59.290	39.824	66.096
Volume <i>per capita</i> /ano (kg)	10,30	6,50	6,86	8,00

Fonte: SEAGRI/DF.

Em 2023, o PAA adquiriu um volume relativamente grande de produtos orgânicos, chegando a 34% do volume financeiro adquirido e 26% do volume físico, contribuindo para as metas do Plano Distrital de Agroecologia e Agricultura Orgânica (Pladapo). Mais de 96 itens agrícolas foram demandados da agricultura familiar, dos quais 53 são produtos orgânicos, evidenciando o compromisso do programa em diversificar e qualificar a oferta de alimentos.

No gráfico abaixo estão classificados os produtos mais adquiridos no programa, o que reflete não só as características de produção da agricultura familiar, mas também o mercado, já que os agricultores tendem a entregar no programa (PAA/TA) os produtos que estão sofrendo com baixa de preço no mercado privado.

Aquisição de Alimentos por Produto/Volume ABÓBORA SECA INHAME(CLASSIFICAÇÃO SEM ABOBRINHA MENINA BRASILEI. GOIABA BANANA PRATA JILÓ EXTRA BRÓCOLIS(CLASSIFICAÇÃO S. TANGERINA PONKAN BERINJELA(CLASSIFICAÇÃO S. ABACATE MORANGO BETERRABA LIMÃO TAITI BANANA NANICA COUVE MANTEIGA ABÓBORA JAPONESA CHUCHU EXTRA BATATA DOCE TOMATE CENOURA ABÓBORA ITALIANA ALFACE REPOLHO VERDE RAIZ DE MANDIOCA COM CASCA

GRÁFICO 6 - AQUISIÇÃO POR PRODUTO - PAA/TA EM 2023, BRASÍLIA-DF, 2024.

Fonte: SEAGRI/DF.

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA COZINHAS SOLIDÁRIAS

Em 2024, foi editado o Decreto n.º 11.937, de 5 de março, regulamentando o Programa Cozinha Solidária. O programa apoia cozinhas que fornecem refeições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade, com foco na utilização de alimentos *in natura* ou minimamente processados. O programa é gerido pelo MDS e articula-se com o Programa de Aquisição de Alimentos, executado pelo DF por meio da Secretaria de Agricultura.

No mesmo ano, o MDS destinou R\$ 688 mil especificamente para a compra de produtos voltados às cozinhas solidárias do Distrito Federal. Foram atendidas 16 cozinhas, que forneceram, em média, duas refeições por dia, atendendo a um público de mais de 6.800 pessoas.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF)

O PAPA/DF é um programa de compra distrital, também sob o arcabouço do PCDA, criado por meio da Lei n.º 4.752, de 7 de fevereiro de 2012, e regulamentado pelo Decreto n.º 33.642, de 2 de maio de 2012.

O programa viabiliza a compra, com verba do GDF, de alimentos e produtos produzidos por agricultores familiares e suas organizações sociais. O PAPA/DF permite que os órgãos do Executivo do Distrito Federal adquiram produtos diretamente da agricultura familiar, abrindo espaço no mercado governamental para esse setor e contribuindo para a geração de emprego e renda nas propriedades. O Decreto obriga os órgãos que compõem a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal a destinar, no mínimo, 30% dos recursos alocados nos seus respectivos orçamentos anuais para a aquisição de gêneros alimentícios, à compra de produtos da agricultura, por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA/DF). Atualmente, além da própria Seagri, a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social compram produtos da agricultura familiar por meio do PAPA/DF.

TABELA 2- EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DA PRODUÇÃO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL - PAPA/DF NO PERÍODO DE 2020 - 2023, BRASÍLIA-DF, 2024.

Programa de Aquisição da Produção da Agricultura do Distrito Federal - PAPA/DF								
Indicador	2020	2021	2022	2023				
Volume Físico (Kg)	2.159.828,00	3.216.868,00	1.778.801,70	1.415.631,00				
Volume Financeiro (R\$)	4.101.799,99	7.594.001,87	2.719.799,65	5.257.884,92				
Agricultores com participação efetiva	319	1.076	1.194	851				

Fonte: SEAGRI/DF.

PROGRAMAS DE SAN SOB RESPONSABILIDADE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

Programa Desperdício Zero

O desperdício zero é uma iniciativa, no âmbito do Programa de Coleta e Doação de Alimentos, que visa reduzir o desperdício de alimentos na Ceasa-DF e além dela. O programa coleta alimentos que, apesar de estarem fora do padrão de venda, ainda são adequados para consumo humano, os quais são distribuídos para instituições e famílias em situação de insegurança alimentar. Em 2019, foram arrecadadas mais de 323 toneladas de alimentos, beneficiando cerca de 140 instituições, e em 2023, até maio, 85 toneladas foram coletadas, com 81 toneladas aproveitadas, beneficiando aproximadamente 30.000 pessoas (CEASA, 2023).

CIDADES E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Vive-se um momento de aceleração da urbanização sem precedentes. As previsões demográficas mais recentes sugerem que a população mundial chegará

a nove bilhões de pessoas até 2050, das quais 68%, mais de dois terços, residirão em áreas urbanas, um aumento significativo dos atuais 56% (FAO *et al.*, 2023).

No contexto do Distrito Federal, a população urbana representa 97% da população total da capital. É a quarta maior concentração urbana do Brasil, com 89,74% dos domicílios registrados no CadÚnico em área urbana.

A tendência de mudança do padrão de aglomerações populacionais cada vez mais urbanas traz também alterações econômicas, sociais, meio ambientais, políticas e culturais, que configuram consequências para os sistemas alimentares, alterando, por consequência, a capacidade de fornecimento de alimentos saudáveis, os padrões de consumo e a forma com que se produz, processa, embala, transporta, distribui, consome e descarta alimentos (FAO, 2020).

Esse cenário traz implicações como ambientes alimentares desfavoráveis a práticas de alimentação adequada e saudável, além da existência de desertos e pântanos alimentares, sobretudo nas periferias. O ambiente alimentar com maior oferta de alimentos ultraprocessados em detrimento de alimentos *in natura*, tem levado a população a níveis alarmantes de excesso de peso, como mostrou a pesquisa Vigitel (2023), na qual se verifica que 60,3% dos adultos apresentam excesso de peso e 21,9% são considerados obesos.

Contudo, em que pese todo esse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois convive-se com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico: 23,5% da população está enfrentando algum grau de insegurança alimentar.

Diante desse complexo e preocupante cenário de urbanização acelerada, abastecimento alimentar ineficiente, obesidade e insegurança alimentar, e entendendo a necessidade de um enfoque holístico que represente uma resposta competente à insegurança alimentar e à má nutrição nas cidades —principalmente nas periferias —, foi lançada, em dezembro de 2023, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades, por meio do Decreto n.º 11.822, de 12 de dezembro de 2023. A estratégia, também chamada de «Alimenta Cidades», propõe ampliar o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis, priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

O DF aderiu à estratégia Alimenta Cidades e considerou o diagnóstico situacional na construção das metas deste Pdsan.

A estratégia Alimenta Cidades inaugura um novo ciclo de políticas públicas que incentivam uma agenda urbana, colocando as cidades como pontos de partida para reconfigurar os ambientes alimentares e os processos de alimentação, de uma maneira mais sustentável, inclusiva e priorizando os territórios periféricos urbanos e as populações em situação de vulnerabilidade e risco social.

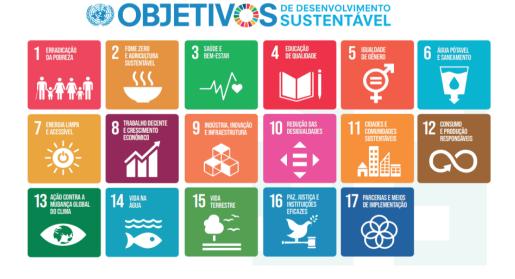


CAPÍTULO 4

CONEXÃO ENTRE A AGENDA 2030 E O PDSAN

Agenda 2030 é um plano de ação global proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável em diversas áreas, integrando dimensões econômicas, sociais e ambientais. A Agenda possui 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a SAN é especialmente abordada no ODS 2: Fome Zero e Agricultura Sustentável. No entanto, também permeia diversos outros objetivos, como ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 3 (Saúde e Bem-Estar); ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

FIGURA 2 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ODS, BRASÍLIA-DF, 2025.



Fonte: Organização das Nações Unidas, ONU.

A Agenda 2030 incentiva ações coordenadas em nível global para promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar os desafios da segurança alimentar e nutricional. Nessa perspectiva, o IV Pdsan atende ao chamado global para o desenvolvimento de iniciativas que contribuam com a Agenda, conforme apontado na planilha de metas.



CAPÍTULO 5

DESAFIOS E METAS

DESAFIO 1 - PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CORRESPONDE À DIRETRIZ 1 DA PNSAN

acesso e a disponibilidade de alimentos são fundamentais para a segurança alimentar e nutricional. O acesso envolve a capacidade das pessoas de obter alimentos, enquanto a disponibilidade refere-se à presença física de alimentos no território, que resulta da produção, importação e distribuição. A disponibilidade será abordada no Desafio 4 – Abastecimento.

De forma mais direta, a **ausência de renda** é o principal fator que impede os indivíduos de terem acesso aos alimentos. Famílias com baixa renda enfrentam maiores dificuldades em garantir o acesso regular a alimentos suficientes e nutritivos, devido à limitação de recursos financeiros. Isso significa que, quanto menor a renda, maior a probabilidade de essas famílias estarem em situação de insegurança alimentar, pois os altos custos dos alimentos, especialmente em períodos de alta da inflação, tornam mais difícil manter uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.

O aumento do salário mínimo não tem sido suficiente para compensar a alta dos preços da cesta básica, o que agrava a situação das famílias de baixa renda. Em Brasília, o custo da cesta básica representa cerca de 50% do salário mínimo nominal.

Embora o DF apresente o maior rendimento médio domiciliar *per capita* do Brasil, a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos, posiciona a unidade federativa como a terceira mais desigual na distribuição de renda do país. Essa situação ressalta a importância de **expandir o mercado de trabalho** e aprimorar os programas de **transferência de renda**, promovendo a segurança alimentar e nutricional, especialmente das famílias mais pobres. **Ampliar a cobertura**

dos programas como o Bolsa Família e o DF Social é essencial para que todas as famílias que têm direito possam ser devidamente assistidas.

Devido à universalidade e capilaridade, o **Programa de Alimentação Escolar** (**PAE**) apresenta-se como importante estratégia para a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável, no contexto da educação pública. No Distrito Federal, o programa abrange 684 escolas, alcançando mais de 400 mil alunos. **Garantir um orçamento adequado** ao PAE é essencial para fornecer refeições nutritivas aos alunos da rede pública, especialmente os mais vulneráveis.

Outros programas de SAN que dão acesso à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, são o **Programa dos Restaurantes Comunitários**, que tem fornecido mais de dez10 milhões de refeições por ano, e o **Programa de Coleta de Doação de Alimentos**, que tem o Banco de Alimentos de Brasília como equipamento público de doação para instituições socioassistenciais e famílias em vulnerabilidade. Ambos os programas têm logrado êxito em seus objetivos de promover acesso a alimentos de qualidade, sendo necessárias ações do Governo para **garantir um orçamento equilibrado** para adequações e ampliação dos programas.

Uma ação transversal que se mostra necessária para ampliação do acesso a esses programas é a concessão de transporte gratuito para populações vulneráveis chegarem aos restaurantes comunitários e ao BA (Banco de Alimentos).

	ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL										
N°	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	3 SAUDE E BENI-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	10 REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES							
, ,	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
1.1	Ampliar o acesso de pessoas em insegurança alimentar e nutricional, ao Banco de Alimentos de Brasília	Ceasa/ Disan	PPA 2024/2027 O249 - Comercializa- ção e Abastecimento	PRAS DIRETAS DA PRO-		60.468 Em 2023	62,5	65	67,5	70	IN10740 - Pessoas em insegurança alimentar beneficiadas através do Banco de Alimentos

ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL











N°			4							
N	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	ÎNDICADOR DE PROCESSO
1.2	Ampliar para mais uma Coordenação Regional de Ensino, a oferta de hortifrutis orgânicos provenientes da agricultura familiar às Escolas Públicas do DF	SEE/SUAPE/ DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico OE14 - Oferta de hortifrutis orgânicos provenientes da agri- cultura familiar para todas as Escolas Públicas do DF.	2964-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 54 54 + 1 Coordenação Regional de Ensino		gional de	Número de Escolas que ofertam hortifrutis orgânicos provenientes da Agricultu- ra Familiar.			
1.3	Implementar o Programa de Alimen- tação nas unidades socioassis- tenciais.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3328)	4174 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALI- MENTOS	-	1	1	-	х	Programa implemen- tado
1.4	Criar o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunida- des tradicio- nais.	SEDES/Subsan	PPA 2024/2027 O346 - Direito à ali- mentação adequada e saudável META: 1295 Insti- tuir o programa de segurança alimentar e nutricional para povos e comunida- des tradicionais	Açao orçamentária não específica	-	-	-	-	х	Programa implemen- tado
1.5	Elaborar um programa intersetorial de fornecimento de alimentos in natura e minimamente processados às pessoas gestantes, crianças menores de 2 anos de idade e pessoas com DCNT em situação de insegurança alimentar e nutricional	SES/GESNUT	PPA 2024/2027 O254 - Atenção Primária à Saúde	Açao orçamentária não específica	-	Meta qualitativa		Programa elaborado		

ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL











No										
N	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação Orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
1.6	Implantar e implementar em 100% das escolas o sistema informatiza- do para a gestão do PAE/DF.	SEE/SUAPE/ DIAE SEE/SUBTIC	PEI 2023-2027 Objetivo Estratégico OE 03	1471- MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFOR- MAÇÃO	-	-	-	50% das escolas utilizando o sistema de Gestão da Alimentação Escolar.	de Gestão	% de unida- des escola- res utilizando o sistema de gestão do PAE-DF
1.7	Adequar mais 8 equi- pamentos públicos de segurança alimentar e nutricional de forma a atender os parâmetros normativos de acessibilidade	SEDES/Subsan	PEI 2024/2027 (id. 3280)	3196 - REFORMA DE RESTAURANTE COMUNI- TÁRIO 5762 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNI- TÁRIO	2	mais 2	mais 2	mais 2	mais 7	Número de Restaurantes Comunitários adequados

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
1.8	Realizar capacitação dos servidores dos equipamentos de segurança alimentar e nutricional para prestarem atendimento adequado às pessoas com deficiência	SEDES/Subsan		Açao orçamentária não específica
1.9	Prever nos contratos celebrados entre a Sedes e as empresas prestadoras de serviços nos Restaurantes Comunitários, a exigência de capacitação periódica para atendimento às pessoas com deficiência.	SEDES/Subsan		Ação não orçamentária
1.10	Propor fonte de recursos exclusiva para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) Objetivo Estratégico - OE 01 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, potencializando o uso de recursos disponíveis.	Não de Aplica
1.11	Realização de licitação pública de acordo com a Portaria nº 369/2018 e demais legislações afetas ao tema.	SEE/SUAPE/DIGEST	Plano de trabalho da SUAPE/DIGEST	Ação não orçamentária

	TRANSFERÊNCIA DE RENDA									
	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	10 REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES								
N°	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI /PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO OU SUGESTÃO DE INDICADOR ESPECÍFICO
1.12	Ampliar, de 70 mil para 120 mil, a oferta de vagas em programa de transferência de renda no DF (Atual DF Social)	SEDES/ Subsas	PPA 2024/2027 OBJETIVO - O345 - ACESSO À RENDA Meta: M1458 PEI 2024-2027 (id. 3289)	4162 - TRANS- FERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS DO DF CADASTRADAS NO CADÚNICO	70000	-	mais 10.000	mais 10.000	mais 30.000	Nº de famílias beneficiárias do DF Social

N°	Ações Relacionadas	UNIDADE RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
1.13	Aperfeiçoar a oferta de benefícios eventuais no Distrito Federal, com a adequação das normas vigentes até 2027.	SEDES/ Subsas	PEI 2024-2027 (id. 3299)	4187- CONCESSÃO DE BE- NEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1.14	Articular a celebração de Acordo de Cooperação Técnica com instituições para ofertar cursos de qualificação profissional e geração de renda às populações negras, indígenas, ciganas e aos povos e comunidades de terreiro/ povos e comunidades de matriz africana, preservando a tradição cultural, bem como valorizando do protagonismo da mulher negra, cigana, indígena, de terreiro e LBGT Negras, nas mais diversas áreas do mercado de trabalho.	SEJUS	PPA 2024-2027 OBJETIVO 0315 - GA- RANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	4089 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAS
1.15	Articular e verificar a implementação da Portaria nº 161, de 28 de julho de 2017, que estabelece diretrizes para execução do Plano Operativo do Programa Afroempreendedor, instituído pelo Decreto 36.680, de 18 de agosto de 2015, e, estimular a criação de linhas de créditos específicas para negros/as, indígenas, ciganos/as, em empreendimentos urbanos e rurais.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - GA- RANTIA E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	-

DESAFIO 2 - REDUZIR A INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO DO DF, PRIORIZANDO AÇÕES EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS E POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL CORRESPONDE ÀS DIRETRIZES 1 E 5 DA PNSAN

principal desafio do Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional é articular políticas e programas que contribuam para reduzir a insegurança alimentar e nutricional no Distrito Federal. Embora os indicadores de segurança alimentar tenham mostrado melhora ao comparar os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2018 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnadc) de 2023, ainda há 23,5% da população, aproximadamente 662 mil pessoas, enfrentando algum grau de insegurança alimentar. Isso ressalta a necessidade de desenvolver estratégias que identifiquem e priorizem esse público vulnerável.

Para enfrentar esse desafio, é essencial a articulação intersetorial para definição de um fluxo de atendimento às pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O estudo "Retratos Sociais do DF" do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) 2023, mostrou que os domicílios de classe baixa chefiados por mulheres, especialmente mulheres negras, estão entre os mais vulneráveis em termos de segurança alimentar.

Importante ressaltar a ausência de dados suficientes disponíveis sobre povos originários e outras comunidades tradicionais no DF, assim, os órgãos devem aprimorar o levantamento de informações para garantir que todos os grupos vulneráveis sejam atendidos adequadamente pelos programas de SAN.

		INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS SUAS, SUS e SISAN									
Nº	2 FOMEZERO E MERICULTURA SISTERIANTEL	10 REDUÇÃO DAS DESCUALDADES									
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instru- mento de Planejamen- to do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo	
2.1	Elaborar, até 2027, uma Portaria Conjunta para defini- ção do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âm- bito do SUS, SUAS e SISAN. Conforme Portaria Interminis- terial MDS/MS Nº 25, de 1º de setembro de 2023.	SEDES/Sub- san e SES/ Gesnut	Plano de trabalho da Subsan	Ação não orçamentária	-	•	-	•	x	Portaria elaborada	
2.2	Adotar a Triagem de Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) no Cadastro Anual a ser realizado pela APS em 20% dos cadastros realizados no DF (5% ao ano)	SES/GESNUT e SES/GASF	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O254 - Atenção primária à saúde	Ação orça- mentária não específica	O instru- mento não é utili- zado ainda.	5,00%	10,00%	15,00%	20,00%	Percentual de Cadas- tros feitos na APS que utilizam a TRIA	

Nº	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.3	Elaborar fluxo de encaminhamen- to de pessoas identificadas com INSAN grave para priorização no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais	SES/GESNUT	Plano de trabalho da Gerência de Serviços de Nutrição	Açao orçamentária não específica

	VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
N°	2 FOME ZERO E ARRICULTURA SUSTEMBRIEL	3 SAUDE E BEM-ESTAR	17 PARCEPIAS E MELOS DE IMPLEMENTAÇÃO							
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI / PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.4	Aumentar em 5 % ao ano o registro de esta- do nutricional da população acom- panhada pela Atenção Primária a Saúde do DF	SES/GES- NUT e SES/ GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primá- ria à saúde	Não há ação orçamentária específica	20,32%	25,32%	30,32%	35,32%	40,32%	Percentual de registro dos dados antropométricos da população acom- panhada pela APS do DF.

VIGILÂNCIA EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL







Nº	(((<i>-</i> ₩•	***							
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI / PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.5	Atingir, até 2027, 50% de registro dos dados antro- pométricos das pessoas gestan- tes atendidas na Atenção Primária a Saúde do DF	SES/GES- NUT e SES/ GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	Total de nasci- dos vivos 2022 +10%= 39.520 Total de gestantes acompanhadas: 6.059 (15,3% das gestantes foram acompanhas pela APS em 2022)	24,00%	33,00%	42,00%	50,00%	Percentual de registro dos dados antropométricos das pessoas ges- tantes atendidas na APS do Distrito Federal.
2.6	Aumentar em 2% ao ano o registro dos marcadores de consumo alimentar da população acom- panhada pela Atenção Primária a Saúde do DF	SES/GES- NUT e SES/ GASF	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	0,16% (cobertura de 2022)	2,16%	4,16%	6,16%	8,16%	Percentual de registro do consu- mo alimentar das crianças menores de 2 anos aten- didas na APS do Distrito Federal.
2.7	Atingir, até 2027, 50% de registro do estado nutri- cional da popu- lação privada de liberdade atendi- da pela UBS	SES/GESSP e SES/ GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo:O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	27,70%	33,20%	38,70%	44,20%	50,00%	Percentual de registro de estado nutricional da po- pulação privada de liberdade atendida pela APS
2.8	Ampliar para 76% o acompa- nhamento das condicionalida- des de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) até 2027	SES/ GASPVP	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica	O Plano Distrital de Saúde 2020-2023 incluiu o indicador: Cobertura de acompanhamento das Condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF), o qual alcançou: 67,27% na 1ª vigência de 2022; 70,06% na 2ª vigência de 2022 e 69,90% na 1ª vigência de 2023. Não é possível divulgar o resultado final da 2ª vigência de 2023, porque o sistema e-Gestor AB está temporariamente fechado para consolidação dos dados e provavelmente estará disponível na 2ª quinzena de fevereiro de 2024.	71,50%	73,00%	74,50%	76,00%	Percentual de beneficiários perfil saúde (mulhres de 14 a 44 anos, ges- tantes e crianças menores de 7 anos) acompanhados pelas equipes de Atenção Primária à Saúde

			VIGILÂ	NCIA EM SEGUI	RANÇA ALIMENTAR	E NUTRIC	CIONAL			
N°	2 FUME ZERO E ADRIGUIURA SUSTEMIANEL	3 SAUDE E BEM-ESTAR	17 PARCEFIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO							
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI / PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo
2.9	Aprimorar a vigi- lância socioassis- tencial incluindo parâmetros para análise da segu- rança alimentar e nutricional nos territórios do DF.	SEDES/ Subsan	PEI 2024-2027 (id.3318)	Ação não orçamentária	·	-	Meta qualitativa		Segurança alimen- tar e nutricional in- cluída na vigilância socioassistencial da Sedes	

N°	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.10	Elaborar 1 documento epidemiológico/ano sobre estado nutri- cional e consumo alimentar da população residente no DF	SES/GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O254 - Atenção primária à saúde	Não há ação orçamentária específica
2.11	Definir fluxo de monitoramento dos dados da EBIA no sistema da Sedes.	SEDES/Subsan e SEDES/Subsas	Plano de trabalho da Subsan	Ação não orçamentária
2.12	Elaborar 1 documento epidemiológico/ano sobre estado nutricional e consumo alimentar das pessoas privadas de liberdade no DF (TAC com o MPDFT)	cumento epidemiológico/ano sobre estado ses de se de ses de se de ses de		Não há ação orçamentária específica

		ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE SAN											
N°	1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTAVEL	3 SAIDE E BEM-ESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO								
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumen- to de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta Para 2027	Indicador de processo			
2.13	Revisar, até 2027, os normativos que regulam o programa cartão prato cheio, incluindo, entre outros aspectos, a análise de viabilidade do reajuste do benefício e revisão dos critérios de elegibilidade e priorização.	SEDES/Sub- san	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos	Lei n° 7.009 de 17 de dezem- bro de 2021, regulamento pelo Decreto n° 42.873 de 29 de dezem- bro de 2021 e Portaria n° 32 de 11 de maio de 2022.	,	-	-	x	Publicação dos normativos do Programa Cartão Prato Cheio revisa- dos.			

		ACESSO A POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE SAN											
N°	1 ERRADICAÇÃO DA POSREZA	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTRITAVEL	3 SAUDE E BENESTAR	10 REDUÇÃO DAS DESIGNADADES	17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO								
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumen- to de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta Para 2027	Indicador de processo			
2.14	Dar acesso às políticas públicas com a inclusão pro- dutivas para agricultores assentados, por meio da distribuição de kits de insumos agro- florestais para agricultures familiares	SEAGRI/ SPAC/DPRS	PPA 2024 - 2027 Objetivo O396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal. Meta: M1641	2889 - Fomento à Agricultura familiar	189	7	20	30	40	Nº de agricul- tores assenta- dos assenta- dos atendidos			

N°	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/ PEI /PT)	Ação Orçamentária
2.15	Aprimorar o sistema de publicidade da lista de espera do Pro- grama Cartão Prato Cheio, possibilitando a visualização da classificação.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.16	Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores nacionais, de forma a acompanhar a inflação.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.17	Avaliar a viabilidade de inclusão da população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, população LGB-TQIAPN+ como grupos prioritários no Programa Cartão Prato Cheio a partir do diagnóstico local e outras políticas públicas relacionadas.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.18	Possibilitar a entrega da cesta básica emergencial às famílias em insegurança alimentar e nutricional grave identificadas nas unidades socioassistencias no prazo de até 7 dias úteis.	SEDES/Subsan	PEI 2024-2027 (id. 3296)	4173 - Fornecimento emergencial de alimentos 4174 - Fornecimento continuado de alimentos
2.19	Articular com os órgão competentes a garantia da segurança alimentar e nutricional como direito dos povos indígenas, ciganos e demais povos e comunidades tradicionais, conforme prevê a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como as suas culturas alimentares.	SEJUS	PPA 2024 /2027 OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária
2.20	Articular a promoção de campanhas de conscientização da opulação sobre a alimentação digna e de qualidade enquanto a um direito humano. SEJUS OBJETIVO O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos		Ação não orçamentária	

DESAFIO 3 - PROMOVER A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SUSTENTÁVEIS, A ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E A AMPLIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE BASE ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA - CORRESPONDE À DIRETRIZ 2 DA PNSAN

setor agropecuário enfrenta o desafio de lidar com dados desatualizados de grandes inquéritos como o Censo Agropecuário de 2017. Os relatórios do IPEDF e da Emater-DF, embora importantes, mostram variações metodológicas, dificultando comparações ao longo do tempo. A **falta de dados atualizados sobre o uso de agrotóxicos** também é uma lacuna significativa, considerando a crescente preocupação com a sustentabilidade e a saúde pública.

A principal vocação agrícola do Distrito Federal é a produção de grãos, como soja, milho e feijão, que têm maior relevância para as exportações. Para promover a segurança alimentar, é essencial **incentivar e monitorar a diversificação de culturas e aumentar a produção de alimentos que atendam às necessidades nutricionais da população**. A valorização e o apoio à produção voltada ao consumo interno devem ser priorizados por meio de políticas públicas.

Nesse sentido, chama atenção a queda na produção e na área cultivada de frutas e olerícolas, observada entre 2020 e 2023, conforme relatórios da Emater-DF. As olerícolas, que incluem verduras e legumes, são fundamentais para a dieta da população local, e sua redução pode ter implicações para a segurança alimentar, especialmente se a tendência de queda continuar. Há de se considerar que a queda na produção pode estar relacionada às mudanças climáticas, que têm impactos diretos na quantidade e na qualidade de produtos agrícolas, o que pode levar à insegurança alimentar.

No âmbito da produção de **alimentos orgânicos**, a implementação do Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (PLADAPO 2023-2026) foi um marco estratégico, buscando promover práticas sustentáveis e aumentar o número de agricultores orgânicos no DF por diversos meios, inclusive com ampliação do acesso a políticas de incentivo. O desafio agora está em **atrair mais agricultores interessados nesse modelo de produção e em expandir a certificação de produtores orgânicos**, possibilitando ampliar a base de produtores aptos a comercializar nos mercados tradicionais e institucionais com o selo orgânico.

			ASSISTÊNC	IA TÉCNICA E EXT	TENSÃO R	RURAL							
N°	2 FAME ZERO SOCIALISTS ASSESSMENT SOCIALISTS ASSESSMENT SOCIALISTS ASSESSMENT SOCIAL S	5 IOUALMORE DE OBLEMO	8 TRAMAIN DISCENTE CONSTANTO COMMAND	10 REDUÇÃO DAS DESCUALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO EPRODUÇÃO RESPONSÁVEIS							
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Ins- trumento de Plane- jamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamen- tária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo			
3.1	Prestar Assis- tência Técnica e Extensão Rural a 32.000 produtores das Cadeias Pro- dutivas Prioritárias (bovinocultura, Aquicultura, Avi- cultura, Fruticultu- ra e Olericultura	EMATER-DF/ GEAGR	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M991	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-		320	00		Produtores Assisti- dos nas Cadeias Prioritárias			
3.2	Capacitar 200 jovens rurais em empreendedoris- mo e gestão de negócios voltados às atividades rurais dos setores primários, secun- dários e terciários no espaço rural	EMATER-DF/ GEDEC	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M996	2174 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-	200				200 vens			Nº de jo- vens capa- citados
3.3	Prestar atendi- mentos a 20.000 mulheres rurais em atividades na área social e de produção	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo: O248 - Fomento à agri- cultura familiar Medta: M1020	2176 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-	20000				Número de mulheres atendidas			
3.4	Prestar assis- tência técnica e extensão rural visando opor- tunizar 2.000 participações de produtores familia- res e suas orga- nizações rurais nos programas de compras ins- titucionais (PAA, PNAE, PAPA-DF) anualmente.	EMATER-DF/ GECOR	PPA 2024/2027 Objetivo: O249 - Comercialização e Abastecimento Meta: M1022	2177 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-	2000				Número de beneficiá- rios assis- tidos			
3.5	Capacitar 18.000 pessoas em ati- vidades do setor agropecuário, agroindustrial e não-agrícola	EMATER-DF/ CEFOR	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta:M1014	2178 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-	18000			Número de pessoas ca- pacitadas				
3.6	Prestar assis- tência técnica e extensão rural a 6.000 beneficiários em agroindústrias rurais com foco no fortalecimento e regularização	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M1125	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-	6000				Número de beneficiá- rios assis- tidos			

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL											
N°	2 FORE TRAIN SOUTH METERS OF THE SECOND THE	5 IROM MORE	8 TRAMAUN DISCONTE ECONOMICIO ECON	10 REDUÇÃO DAS DESIGNALDADES	11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	12 CONSUMO EPPODUÇÃO RESPONSÁVEIS						
	Meta	Responsável pela Meta	Vinculo com Ins- trumento de Plane- jamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação orçamen- tária	Linha de Base	Meta para 2024	Meta para 2025	Meta para 2026	Meta para 2027	Indicador de processo		
3.7	Prestar 32.000 atendimentos de Assistência Téc- nica e Extensão Rural em boas práticas agropecu- árias (BPA)	EMATER-DF/ GEAGR e GE- DES	PPA 2024/2027 Objetivo: O251 - Defes Agrope- cuária Meta: M1023	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	-		3200	00		Número de pessoas atendidas		

			FOMEN	TO PARA AGRIC	CULTURA FAM	ILIAR				
N°	2 FOME ZERO E ANDRICUIDA SUSTEMBRE	10 REDUÇÃO DAS DESGRALAMOES								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
3.8	Elaborar 800 projetos de crédito rural	EMATER- -DF/ GE- DEC	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M997	2175 - Pres- tação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural	ı	800				Nº de projetos de crédito elaborados
3.9	Propor alteração da legislação dos Restaurantes Comunitários para garantir a aquisição de no mínimo 30% dos gêneros alimenticios provenientes da agricultura familiar.	SEDES/ Subsan	PPA: 2024/2027 Objetivo: O346 - Direito à alimen- tação adequada e saudável	Ação não orçamentária AN11132	Decreto n° 33.329, de 10 DE novembro de 2011	Meta qualitativa				Normativo publicado
3.10	Assegurar conti- nuidade da imple- mentação de as- sentamentos por meio do Programa Assentamento de Trabalhadores Rurais (PRAT)	SEAGRI/ SPAC/DPRS	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O396 - Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal.	Ação não orçamentária AN11226 - Seleção de famílias para o programa de assentamento de produtores rurais - PRAT	6	1	1	1	1	Número de Assentamen- tos criados

	FOMENTO PARA AGRICULTURA FAMILIAR											
N°	2 FRANCISTAN ASSETS ASSETT ASSETS ASSETS ASSETS ASSETS ASSETT ASSETS ASSETS ASSETT ASSETS ASSETT ASSETS ASSETT ASS	10 REDUÇÃO DAS DESIGNALADES										
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO		
3.11	Fortalecer políticas de beneficiamento de alimentos da agricultura familiar, simplificando as exigências sanitárias.	SEAGRI/ SDA/DIPO- VA	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio	2612 - Fo- mento à Defesa Agro- pecuária	·	,	1	2	3	IN10937 - N° de Agroin- dústrias registradas		

Nº	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI/PT)	Ação Orçamentária
3.12	Apoiar a inclusão dos povos indígenas, ciganos e dos povos e comunidades de terreiro/povos e comunidades de matriz africana nas ações de apoio à produção e comercialização da agricultura familiar	SEJUS	PPA 2024 /2027 Objetivo: O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	-

			TRA	ANSIÇÃO AGROE	COLÓGICA					
N°	2 FOME ZERO E AMPRICUIDA SISTEMMEL	13 AÇÃO CONTRA A MILDANÇA GLOBAL DO CLIMA	15 YOU TERRESTIRE	17 PARCENIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
3.13	Implementar PLADAPO (Pla- no Distrital de Agroecologia e Produção Orgâ- nica) conforme decreto distrital N° 44.688/2023 possibilitando am- pliação do número de produtores rurais cadastrados como produtores de alimentos orgâ- nicos e agroecoló- gicos no sistema Agropecuário do Distrito Federal.	SEAGRI/SU- PEA/NUPEV	Plano de trabalho PT SUPEA/NUPEV	2620 - Fomento às Atividades Rurais	-	60	180	280	500	Número de produtores rurais cadas- trados como produtores de alimentos orgânicos e agroe- cológicos no sistema Agropecuário do Distrito Federal.

	TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA											
N°	2 FOME ZERO E ARMICULIURA SISTETMURE	13 AÇÃO CONTRA A MICHANÇA GLOBAL DO CLIMA	15 WAA TERRESTRE	17 PARCENIAS E MEIOS DE INPLEMENTAÇÃO								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO		
3.14	Ampliar os atendimentos para 3.500 propriedades rurais com práticas agroecológicas para fins de certificação orgânica	EMATER- -DF/ ESORG	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta: M1359	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	2183	3500			Produtores assistidos no tema e número de propriedades rurais que possuam Sistemas produtivos Agroecoló- gicos e/ou orgânicos			

		CONTROLE DO USO DE AGROTÓXICOS											
N°	2 FINE YEAR SOCIETATION SOCIET	11 COMMENTATION SUSTEMBLIS SUSTEM	15 YDA TERRESTRE										
	МЕТА	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
3.15	Fiscalizar 151 propriedades quanto ao uso de agrotóxicos, conforme regula- mentado na Lei Distrital Lei 6.914, de 22 de julho de 2021, o De- creto Distrital Nº 44.689, de 30 de junho de 2023	SEAGRI/SDA/ DISAF	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O251 - Defe- sa agropecu- ária Meta 1644	2612- Fomento à Defesa Agrope- cuária	25 propriedades em 2023	30	25	40	46	Nº de pro- priedades fiscalizadas quanto ao uso de agro- tóxicos			

DESAFIO 4 - PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS ADEQUADOS E SAUDÁVEIS PARA TODA A POPULAÇÃO DO DF — CORRESPONDE À DIRETRIZ 2 DA PNSAN

ausência de uma política pública de abastecimento que articule todas as legislações relacionadas ao tema é um desafio que precisa ser enfrentado com urgência. Atualmente, o abastecimento no DF, incluindo o abastecimento social, é regido por instrumentos que estão em desconstrução, ou desarticulados e sem a coordenação de uma pasta de governo ou um grupo gestor. Além disso, os papéis sabidamente importantes das ações do Estado no abastecimento, como as Centrais de Abastecimento e as feiras, carecem de coordenação no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Não é demais lembrar que questões relacionadas à limitação de disponibilidade de alimentos saudáveis ainda persistem para várias regiões administrativas, que se ressentem de equipamentos públicos de abastecimento alimentar adequadamente distribuídos. **Os alimentos** *in natura* não estão disponíveis em todas as regiões administrativas, principalmente nas de baixa renda, que correspondem aos territórios periféricos urbanos, formando pântanos e desertos alimentares.

As políticas públicas e o planejamento urbano devem considerar a produção de alimentos como uma função também das cidades. A **integração das cidades como parte da solução para os desafios climáticos, de abastecimento e de segurança alimentar** é uma abordagem promissora e necessária. A **agricultura urbana e periurbana** tem o potencial de contribuir para a produção de alimentos e para a construção de um sistema alimentar mais sustentável. Iniciativas como hortas comunitárias, quintais produtivos e jardins verticais ajudam a integrar as cidades na busca por soluções para os desafios de aumentar a oferta de alimentos frescos e sustentáveis, além de contribuir para a mitigação de problemas ambientais.

Embora exista uma base legal que regulamenta a agricultura urbana e periurbana no DF (Lei n.º 4.772, de 24 de fevereiro de 2012, acrescentada pela Lei n.º 6.671, de 21 de setembro de 2020), e iniciativas como a assistência técnica da Emater-DF, que também fornece insumos, ainda há obstáculos importantes a serem superados, como o acesso à água, a insegurança jurídica relacionada ao uso da terra e a **ausência de iniciativas robustas no Plano Plurianual**, resultando em falta de orçamento para as ações.

Investir na agricultura urbana e periurbana traz uma série de benefícios que vão além da produção de alimentos, impactando positivamente a sociedade

e o meio ambiente. É uma prática que contribui para a criação de cidades mais saudáveis, integradas e ecologicamente responsáveis, além de desempenhar uma função pedagógica e terapêutica.

	ABASTECIMENTO ALIMENTAR											
N°	11 COMMUNICATION	12 CONSUMO RESPONSÁVES	17 MACINACE MICEO									
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO		
4.1	Implantar 5 equipamentos públicos (galpões e empórios) para comercialização de pro- dutos da região.	SEAGRI/ SDR/SPAC	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O247 - Infraes- trutura e Desenvolvimento rural Meta: M1633	3534- Constru- ção de galpão	1	1	1	1	2	nº de equi- pamentos Implantados		
4.2	Criar uma política de Abastecimento pautada no fortalecimento dos circuitos curtos e na promoção do acesso a alimentos adequados (in natura e minimamente processados) priorizando as RAs de baixa renda.	SEAGRI/ SDR/SPAC	Plano de trabaho da Seagri	Ação não orçamentária	-	-	-	х	-			

N°	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI/PT)	Ação Orçamentária
4.3	Recomendar, a Câmara Legistaltiva do Distrito Federal e ao GDF, a elaboração de projeto de lei que reconhece as feiras livres como patri- mônio cultural e imaterial.	SEDES/ CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária

		COMPRAS INSTITUCIONAIS											
N°	2 FUNCTION ENGLISHED	13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GUBAL DO CLIMA	17 PROCESSIAS E MEIOS DE MINICIPATICADO										
	Мета	Responsável pela Meta	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
4.4	Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânicos.	SEAGRI/ SPAC/DICOI	PPA 2024 - 2027 Objetivo: O396 Desenvolvimento Socioeconômico da Agricultura Familiar do Distrito Federal.	4115 - Apoio às compras diretas da produção agropecuária	Em 2024 foram contempla- dos 1.547 agricultores familiares pelas com- pras institu- cionais	1547 agri- cul- tores fami- liares	1672 agri- cul- tores familia- res	1797 agri- cul- tores fami- liares	1922 agricul- tores familia- res	IN10949 - Agricultores contem- plados nos programas de compras institucio- nais			

COMPRAS INSTITUCIONAIS

Nº







		Мета	Responsável Pela Meta	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
4	1.5	Garantir a compra de produtos orgânicos da Agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos por termo de adesão, em percentual mínimo de 30% sobre o recurso financeiro disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS	SEAGRI/ SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	Orçamento do governo fede- ral /MDS	,	30%	30%	30%	30%	Percetual de 30% do orçamento disponibii- zado pelo MDS
4	1.6	Apoiar a ampliação da compra de alimentos orgânicos no âmbito do PNAE	SEAGRI/ SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964- Alimen- tação escolar	0	72	80	100	120	Nº de Agricultores Familiares com certifi- cação orgâ- nica, parti- cipantes do PNAE
4	4.7	Articular com os órgãos do executivo do GDF, compra mínina 30% de alimentos da agricultura familiar	SEAGRI/ SPAC/DICOI	Plano de trabalho SPAC/DICOI	2964 - AA- limentação escolar - SEE 4174 - For- necimento continuado de alimentos - Sedes 4175 Forne- cimento de refeições nos restaurantes comunitários - Sedes 4176 - For- necimento de refeições nas cozinhas comunitárias - Sedes	-	-	-	-	-	% gasto com com- pra de ali- mentos da agricultura familiar

			AGRICULT	ΓURA URBANA E F	PERIURBANA					
N°	2 FEMILIERA SOFTEMBLE	11 COMPRESE COMPRISES SUSTEMBRES	12 CONSIMO E PRODUÇÃO RESPONSATES	13 AÇÃO CONTRA A MIDANÇA GLOBAL DO CLIMA						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
4.8	Implantar 400 unidades modelo de produção urbana de alimentos em escolas, unidades sócio- assistências, postos de saúde e outros centros urbanos de disseminação de produção urbana de alimentos e promover a segurança alimentar nas populações mais vulneráveis por meio de incentivo à adoção de técnicas de produção urbana de alimentos	EMATER-DF/ GEURB	PPA 2024/2027 Objetivo: O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio Meta M995	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Exten- são Rural	-		400			Somatório das hortas implantadas ou revitali- zadas nos modelos de produção urbana de alimentos.
4.9	Manter 10 hortas ativas nos equipamentos da assistência social.	SEDES/ Subsas	Plano de trabalho da Subsas	Sem disponibili- dade orçamen- tária	10	10	10	10	10	Número de hortas ativas
4.10	Apoiar a implantação de 36 hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis	SEAGRI/ SPAC/AUP	Plano de Trabalho SPAC/PAUP	2889 - Fomento à Agricultura familiar	29	12	8	8	8	Número de hortas apoia- das
4.11	Implantar 8 hortos agrofloretais medicinais biodinâmicos por ano, totalizando 46 até 2027	SES/GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibili- dade orçamen- tária	14 hortos agrofloretais medicinais biodinâmicos implementa- dos até 2023	22	30	38	46	Número de hortos agrofloretais medicinais biodinâmicos implemen- tados
4.12	Capacitar 40 profissio- nais de saúde por ano sobre hortos agroflore- tais medicinais biodinâ- micos, incluindo direito humano à alimentação adequada e saudável, sistemas alimentares sustentáveis, soberania e segurança alimentar e nutricional, totalizando 215 até 2027.	SES/GERPIS	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Sem disponibili- dade orçamen- tária	55 profissio- nais de saúde capacitados até 2023	95	135	175	215	-

DESAFIO 5 – PROMOVER E PROTEGER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL COM ESTRATÉGIAS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E MEDIDAS REGULATÓRIAS – CORRESPONDE ÀS DIRETRIZES 3 E 5 DA PNSAN

ndicadores de padrões alimentares não saudáveis, como o consumo de refrigerantes e alimentos ultraprocessados, estão crescendo e levando a população a quadros de doenças crônicas não transmissíveis. No sentido inverso, está consumo de frutas e hortaliças, muito distante do recomendado pela OMS, que seria de 400g/dia, e a baixa prática de atividade física. Esse cenário indica a necessidade de investir em ações de educação alimentar e nutricional em diversos ambientes, com o objetivo de compartilhar informações e incentivar um estilo de vida saudável.

Também é necessário que a alimentação escolar esteja alinhada com políticas de promoção da saúde, conforme especificado no Decreto n.º 36.900, de 23 de novembro de 2015, que proíbe a venda de produtos não saudáveis nas cantinas, visando promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

No que diz respeito ao aleitamento materno exclusivo e continuado, é fundamental intensificar as ações de promoção e proteção ao aleitamento materno, reconhecido por seus benefícios para a saúde infantil.

		Promoção e Proteção da Alimentação Adequada e Saudável e do Aleitamento Materno											
N°	3 SAUDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 DUALDADE	17 PAROCEIAS E MEIOS DE MAPLEMENTAÇÃO									
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
5.1	Ampliar o número de escolas públicas de ensino bási- co aderidas ao Programa Saúde na Escola (PSE) em 5% em cada adesão/ biênio até 2027	SES/GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamen- tária não espe- cífica	São 506 es- colas aderidas ao PSE atu- almente, que corresponde a 61% das escolas. São 825 escolas no DF.	-	Aumentar para 66% o número de esco- las ade- ridas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2025 e 2026)	-	Aumentar para 71% o número de esco- las ade- ridas ao PSE, em relação ao ano anterior (adesão válida para 2027 e 2028)	Percentual de escolas públicas de ensino bási- co aderidas ao Programa Saúde na Escola			

		Pro	MOÇÃO E PROTEÇÃ	o da Alimentação	ADEQUADA E SAI	UDÁVEL E DO	ALEITAMEN	TO MATERNO	.	
N°	3 SAUDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 DE CHARDO	17 PARICENIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.2	Ampliar em 10 % as ações de EAN nas unidades escolares sobre as várias tématicas relacionadas à alimentação adequada e saudável.	SEE/SUAPE/ DIAE	PEI 2023-2027: OE14: Promover educação socioambiental, priorizando práticas sustentáveis nas atividades educacionais e administrativas	Ação orçamen- tária não espe- cífica	3018 pessoas/ alunos parti- cipantes em 2023		ar em 10% o rticipantes d Alimentar e			Nº de alunos que participa- ram de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)
5.3	Elaborar e publicar, até 2025, o III Plano de Educação Alimentar e Nutricional da Sedes.	SEDES/ Subsan	Plano de Traba- Iho da Subsan	Ação não orça- mentária	-	-	х	-	-	Plano publi- cado
5.4	Ampliar o Projeto Semeando Saúde para 14% das Unidades Básicas de Saúde até 2027	SES/GES- NUT e SES/GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primá- ria à Saúde	Sem disponibili- dade orçamen- tária	176 UBS Atualmente, há 6,25% das 176 Unidades Básicas de Saúde parti- cipantes do Projeto Seme- ando Saúde.	7,00%	10,00%	12,00%	14,00%	Percentual de Unidades Básicas de Saúde con- templadas pelo Projeto Semeando Saúde
5.5	Ampliar para 66 o número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoçao ao aleitamento materno.	SEE/SUAPE/ DIAE SEE/SUBEB/ DIINF	PEI 2023 -2027 Objetivo estratégico - OE 04 - Melhorar a infraestrutura necessária à execução das atividades do órgão.	9069- Trans- ferência para Entidades de Ensino Infantil	32 Creches parceiras/ vinculadas com estrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno.	-	5	15	46	- Número de creches públicas com infraestrutura adequada de lactário a fim de estimular a proteção e promoção ao aleitamento materno
5.6	Capacitar os profissionais de 60% das creches públicas no Projeto Cre- ches Amigas da Amamen- tação até 2027	SES/ARAS, SESGES- NUT e SES/ GASF	Plano de traba- lho da Gerência de Serviços de Nutrição e Assessoria de Redes de Aten- ção à Saúde da SES/DF	Ação orçamen- tária não espe- cífica	As capaci- tações não foram inicia- das ainda.	-	30,00%	40,00%	60,00%	Percentual de creches públicas com profissionais capacitadas no Projeto Creches Amigas da Amamentação.
5.7	Implementar 2 postos de coleta de leite humano (PCLH), sen- do 1 no Sol Nascente e 1 no Guará, até 2027	SES/ARAS	PPA 2024/2027 Objetivo: O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	Sem disponibili- dade orçamen- tária	Atualmente, há na SES/DF 10 bancos de leite e 3 pos- tos de coleta.	-	-	-	2 postos de coleta imple- menta- dos	Posto de coleta imple- mentado

		Promoção e Proteção da Alimentação Adequada e Saudável e do Aleitamento Materno											
N°	3 SAÜDE E BEM-ESTAR	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IDUILINGE DE GENERO	17 PAROCEIAS E MEIOS DE MAPLEMENTAÇÃO									
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
5.8	Cadastrar no Programa de Terapia Nutri- cional Enteral Domiciliar (PTNED) 100% das pessoas eletivas	SES/ GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo: O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	4068 - Alimen- tação Especial e Nutrição na Integralidade Do Sus	Todas as pessoas eletivas são cadastradas no PTNED.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de pessoas eletivas cadastradas no PTNED			
5.9	Elaborar Pla- no Distrital de Promoção da Saúde PDPS 2024-2027	SES/CCPS	Plano de traba- lho de CCPS	Ação orçamen- tária não espe- cífica	PDPS 2019- 2023 25 áreas res- ponsáveis 55 ações 16 indicadores	PDPS 2024- 2027 ela- borado	-	-	-	PDPS elabo- rado			

N°	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/ PEI /PT)	Ação Orçamentária
5.10	Realizar, pelo menos, 2 atividades coletivas mensais de educação alimentar e nutricional por Unidade Básica de Saúde com convite extendido às redes sociais locais	SES/GESNUT	Plano de trabalho da Gerên- cia de Serviços de Nutrição da SES/DF	Ação orçamentária não específica
5.11	Implementar a Comissão de Assessora- mento da PDAN	SES/GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Primária à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.12	Fiscalizar o cumprimento do Decreto nº 8852/15 sobre a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes, bicos, chupetas e mamadei- ras, atendendo a 100% das denúncias recebidas	SES/GEALI	PPA 2024/2027 OBJETIVO: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.13	Realizar uma oficina anual na SES para formação de tutores na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, para promoção do aleitamento materno e introdução da alimentação complementar adequada e saudável	SES/ARAS, SESGESNUT e SES/GASF	Plano de trabalho da Gerên- cia de Serviços de Nutrição e Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da SES/DF	Ação orçamentária não específica
5.14	Realizar atividades de educação alimen- tar e nutricional com foco na promoção do aleitamento materno nas unidades socioassistenciais da Sedes.	SEDES/Subsan	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	Açao orçamentária não específica
5.15	Fiscalizar o cumprimento do Decreto 36900/2015 nas cantinas escolares públi- cas e privadas, por meio do atendimento de 100% das denúncias	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orçamentária não específica
5.16	Prever ações de educação alimentar e nutricional para a população LGBT- QIAPN+ no III Plano de Educação Ali- mentar e Nutricional da Sedes.	SEDES/Subsan	-	Ação não orçamentária
5.17	Articular a promoção de campanhas de conscientização da População sobre a alimentação digna e de qualidade en- quanto um direito humano	SEJUS	PPA 2024-2027 Objetivo O315 - Garantia e defesa dos Direitos Humanos	Ação não orçamentária

N°	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/ PEI /PT)	Ação Orçamentária
5.18	Instituir, no âmbito do Consea/DF grupo de trabalho para acompanhamento de agendas regulatórias que tenham o potencial de promover o consumo de alimentos saudáveis.	SEDES/CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
5.19	Formar parceria com observatórios de SAN existentes no DF com vistas a construir um diagnóstico dos hábitos alimentares dos povos tradicionais de matriz africana e dos povos originários que vivem no DF.	CONSEA	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimentação adequada e saudável	2579 - Manutenção e funcionamen- to de Conselho

				VIGILAN	ICIA SANITÁR	IA				
Nº	3 SAUDE E REM-ESTAR	15 YDA TEMESTRE	16 MZ. MSTIPA E MSTITUDIES EFERAZIS	17 PROCESSAS E MELOS OF MPILEMENTAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.20	Realizar anualmente pelo menos 1 visita de supervisão por Unidade de Alimentação e Nutrição dos hospitais sob gestão direta da SES/DF em relação às boas práticas de alimentação.	SES/GESNUT	PPA 2024/2027 Objetivo O255 - Atenção especializada ambulatorial e hospitalar à saúde	Ação orça- mentária não específica	15 unidades visitadas anualmente	15 por ano	15 por ano	15 por ano	15 por ano	Número de Unidades de Alimentação e Nutrição dos hos- pitais sob gestão dire- ta da SES/ DF super- visionadas anualmente em relação às boas práticas de alimentação
5.21	Monitorar os resíduos de agrotó-xicos em alimentos no comércio do DF em atendimento a 90% do plano amostral do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos de Alimentos - ANVISA	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	Coleta de 90% do pla- no amostral do PARA em 2023.	90,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de coletas do PARA realizadas a partir do plano amos- tral

				VIGILAN	ICIA SANITÁR	IA				
N°	3 SAUDE E BEM-ESTAR	15 YOUR TERRESTRE	16 NAZ HISTOPA E PROGRES LEGALISTA	17 PARCISHAS E MEIOS DE HIPLEMENTAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação Orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.22	Realizar, continu- amente, monitora- mento de alimentos no comércio do DF, com- preendendo análises físico-quími- cas, micro- biológicas, nutricionais e de rotu- lagem, por meio de 1.200 cole- tas por ano	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	1.189 co- letas reali- zadas em 2023.	1200	1200	1200	1200	Quantidade de coletas realizadas
5.23	Realizar 2.500 inspeções em estabe- lecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimen- tação, como restauran- tes, cozi- nhas indús- trias, hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	2543 inspeções em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços de alimentação, como restaurantes, cozinhas industriais, de hotéis, bufês, cantinas, pizzarias e similares em 2023.	2500 por ano	2500 por ano	2500 por ano	2500 por ano	Quantidade de inspe- ções reali- zadas
5.24	Realizar 500 inspeções em indús- trias e de- pósitos de alimentos	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	264 inspe- ções em indústrias e depósitos de alimen- tos em 2023.	500 por ano	500 por ano	500 por ano	500 por ano	Quantidade de inspe- ções reali- zadas
5.25	Realizar 50 inspeções em cozinhas hospitala- res, bancos de leite e lactários em unidades de alimentação hospitalar	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	48 inspe- ções reali- zadas em 2023.	50 por ano	50 por ano	50 por ano	50 por ano	Quantidade de inspe- ções reali- zadas

				VIGILAN	ICIA SANITÁR	IA				
N°	3 SAUGE E SEMESTAR	15 YEAR TERRESTRE	16 MZ HETIDA E INSTITUCIOES INFRAZES	17 PARCEANS E MEIOS DE MAYELMENTAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.26	Realizar 4.000 ins- peções em supermerca- dos, feiras livres e eventos de massa	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: 0257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	3.112 ins- peções em supermerca- dos, feiras livres e eventos de massa em 2023.	4000 por ano	4000 por ano	4000 por ano	4000 por ano	Quantidade de inspe- ções reali- zadas
5.27	Realizar investiga- ções de 100% das ocorrências de surtos de origem alimentar	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	100% das ocorrências dos surtos de origem alimentar investigados em 2023.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de denún- cias atendi- das
5.28	Processar 100% das comuni- cações de início de fa- bricação de alimentos dispensados de registro produzidos no DF	SES/GEALI	PPA 2024/2027 Objetivo: O257 - Vigilância à Saúde	Ação orça- mentária não específica	380 produtos notificados em 2023 (100% das notificações recebidas).	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Percentual de comuni- cações pro- cessadas
5,29	Nomear, até 2025, 230 auditores de atividades urbanas-es- pecialidade vigilância sanitária	SES/ SEEC	LDO 2025	Sem disponi- bilidade orça- mentária	98	-	230	-	-	Nº de auditores de atividades urbanas-especialidade vigilância sanitária nomeados

		R	ECOMPOSIÇÃO DI	E QUADRO DE PR	ROFISSIONAIS	NUTRICIO	ONISTAS			
N°	3 SAIDE E BENESTAR	8 TRABALHO DECENTE E CRESCAMENTO ECUNÓMICO								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.29	Ampliar para 53 o número de nutricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social para atuação no âmbito do SUAS e do SISAN.	SEDES/Sub- san	PEI 2024-2027 (id. 3281)	8502 - ADMI- NISTRAÇÃO DE PESSOAL	16	16	16	25	53	Número de nu- tricionistas na carreira pública de desenvolvimento e assistência social

RECOMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS NUTRICIONISTAS

Nº





	•									
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
5.30	Reduzir o déficit de nutricionistas e assis- tentes sociais da rede SES/DF até 2027	Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP Secretaria de Economia	LDO 2025 Previsão de no- meação de 235 especialistas em saúde em 2025	Sem disponi- bilidade orça- mentária	351 nutricionistas do quadro 241 serviço social do quadro Déficit de nutricionistas 194 Déficit de assistentes sociais 442	-	15%	15%	15%	Percentual de redução do défict
5.31	Promover a nomeação de 89 nutricionistas aprovadas no concur- so de 2022 que estão no cadastro reserva, além de incluir o cargo de nutricionista nos futuros concursos da SEEDF.	SEE/SUGEP	-	8502 - ADMI- NISTRAÇÃO DE PESSOAL	-	34	55		Não se aplica - Con- curso já estará venci- do.	Número de nutri- cionistas nomea- dos para atuação na SEEDF.

DESAFIO 6 - CONTROLAR E PREVENIR OS AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO — CORRESPONDE À DIRETRIZ 5 DA PNSAN

ara controlar e prevenir algum evento é preciso medir e acompanhar. Nesse sentido, o acompanhamento feito com os beneficiários do Bolsa Família é fonte excelente de dados de saúde de crianças, adolescentes, jovens e gestantes, por meio das chamadas condicionalidades.

Embora os níveis de acompanhamento estejam em recuperação, ainda permanecem abaixo dos índices observados antes da pandemia. Em junho de 2024, 344.329 beneficiários do Bolsa Família, em Brasília, estavam elegíveis para o acompanhamento das condicionalidades de saúde. Desses, 278.008 foram efetivamente monitorados, correspondendo a uma cobertura de 80,7%. Esse índice é ligeiramente inferior à média nacional, que alcançou 81,1%, indicando que o acompanhamento de saúde em Brasília está um pouco abaixo da média nacional.

Outro aspecto ligado a este desafio está na configuração dos ambientes alimentares com os quais a população tem contato. O ambiente alimentar, com maior oferta de alimentos ultraprocessados em detrimento de alimentos *in natura*, tem levado a população a níveis alarmantes de excesso de peso, como mostrou a pesquisa Vigitel (2023), em que se verifica que 60,3% dos adultos apresentam excesso de peso e 21,9% são considerados obesos. Contudo, apesar desse panorama de obesidade, um paradoxo se impõe, pois convive-se com a fome e a insegurança alimentar em um mesmo espaço geográfico.

AGRAVOS DECORRENTES DA MÁ ALIMENTAÇÃO

NIO



N°	<i>-</i> ₩•										
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO	
6.1	Suplementar com vitamina A 75% das crianças de 6 a 24 meses elegíveis do DF conforme estabelecido na Nota Técnica 19 de 2024 do Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	SES/GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Pri- mária à Saúde	Ação orçamentária não específica Orçamento Fede- ral para aquisição do insumo	Durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2023, infor- mamos o número de atendimentos realizados: Menores de 1 ano: 15.899 1 ano: 17.968 2 anos: 11.362 Fonte: https://info. saude.df.gov.br/ painel-de-procedi- mentos/	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	Percentual de crianças suplemen- tadas	
6.2	Suplementar com vitamina A 70% das crianças de 25 a 59 meses elegíveis do DF, conforme estabelecido na Nota Técnica 19 de 2024 do Ministério da Saúde sobre o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	SES/GASF	PPA 2024-2027 Objetivo: O254 - Atenção Pri- mária à Saúde	Ação orçamentária não específica Orçamento Fede- ral para aquisição do insumo	Durante o período de 1/1/2022 a 31/12/2023, informamos o número de atendimentos realizados: 3 anos: 9.716 4 anos: 8.817 (total de crianças 0 a 4 anos: 166.848) 5 a 9 anos: 559 (total de crianças 5 a 9 anos: 184.611) Fonte: https://info.saude.df.gov.br/painel-de-procedimentos/	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%	Percentual de crianças suplemen- tadas	
6.3	Elaborar a linha de cuidado da criança e do adoles- cente com sobrepeso e obesidade até 2026	SES/Grupo Condutor Distrital de DCNT	Plano de traba- lho do Grupo Condutor Distri- tal da Rede de DCNT	Ação orçamentária não específica	Atualmente, a li- nha de cuidado de sobrepeso e obe- sidade contempla apenas pessoas com idade maior ou igual a 18 anos	-	Linha de cuidado elabora- da.	-	-	Linha de cuidado elaborado	

DESAFIO 7 - AMPLIAR INICIATIVAS DE COMBATE À CRISE CLIMÁTICA, DE SEGURANÇA HÍDRICA E DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A POPULAÇÃO, EM ESPECIAL PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL NO MEIO RURAL — CORRESPONDE À DIRETRIZ 6 DA PNSAN

clima tem sido uma preocupação global, e não por acaso o combate às mudanças climáticas é um dos 17 ODS das agendas governamentais até 2030. A adaptação no setor agroalimentar, com práticas como sistemas agroflorestais e irrigação eficiente, é urgente.

O Plano Distrital de mitigação e de adaptação às mudanças climáticas, o Plano de Agricultura de Baixo Carbono do Distrito Federal (ABC+DF), o Programa Emater-DF no Clima e o Programa Produtor de Águas necessitam de mais orçamento, visibilidade e acompanhamento de ações.

Embora a maioria dos domicílios urbanos no DF tenha acesso à água tratada e ao esgotamento sanitário, há uma clara desigualdade entre as zonas urbanas e rurais. As áreas rurais sofrem com a falta de infraestrutura adequada, sobretudo em termos de saneamento, onde somente 54,76% dos domicílios rurais estão ligados à rede geral de esgotamento.

A alta dependência de poços artesianos e cisternas em áreas rurais aponta para a necessidade de uma **gestão para sustentabilidade dos recursos hídricos**. Políticas que promovam a **revitalização de bacias**, **a construção de canais de irrigação** e o **uso eficiente da água** são necessárias para garantir a sustentabilidade do abastecimento no longo prazo.

		ACESSO A ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SANEAMENTO BÁSICO URBANO											
N°	3 SAJORE BEM-ESTAR	6 AGUIA POTAVEL E SANEAMENTO											
	МЕТА	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
7.1	Promover o acesso aos serviços de abas- tecimento de água e esgotamen- to sanitário a toda a população urbana do Distrito Federal	CAESB	PPA 2024/2027 O301- Serviços de Saneamento básico Meta: M1102 e M1103	1827 - Expan- são do Sistema de Abastecimen- to de Água; 7006 - Melhorias nos Sistema de Abastecimento de Água; 1832 - Expan- são do Sistema de Esgotamento Sanitário; 7012 - Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário.	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,30%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,30%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 92,90%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 93,60%	ÁGUA: 99,00% ESGOTO: 94,30%	Índice de atendimento de água IN10678 Índice de atendimento de esgoto IN10679			

			SANE	AMENTO BÁSIC	O RURA	\L				
N°	3 SAIDE E EDM-STAR	6 AGUA POTAVEL E SANEAMENTO	11 CIDADES E COMMINIMADES SUSTENTAVES	13 AÇÃO CONTRA A MIDANÇA GURAL DO CLIMA						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI /PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	ÍNDICADOR DE PROCESSO
7.2	Implantar 1200 sistemas individuais de tratamento de esgoto doméstico visando desenvolver processo educativo para adoção de hábitos e práticas adequadas de higiene e saneamento	EMATER-DF/ GEDES	PPA 2024/2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilida- de e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1467	2173 - Presta- ção de Servi- ço de Assis- tência Técnica e Extensão Rural	-	1200		Sistemas implantados		

	RECURSOS HÍDRICOS												
N°	3 SMIRE E BEM-ESTAR	6 ADUA POTRIPEL E SAMEAMENTO	11 CORMICS COMMINGUES SUSTEMBRIES	13 AGIA DORTEMA A MERUNYA OLORAL DO CLARA	15 YEAR TERRESTRE								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI /PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	Meta Para 2024	Meta Para 2025	Meta Para 2026	Meta Para 2027	INDICADOR DE PROCESSO			
7.3	Prestar atendimen- tos a 4.000 beneficiá- rios sobre a importância do manejo e da con- servação da água e do solo.	EMATER-DF/ GEAMB	PPA 2024/2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilida- de e segurança hídrica para as atividades agropecuárias Meta M1352	4116 - Desenvolvimento da Gestão Ambiental 4049 - Assistência Técnica em Gestão Ambienta	-		40	00		Número de beneficiários atendidos.			
7.4	Elaborar plano distrital de revitalização de bacias hidrográficas, visando a sustentabilidade e a proteção das águas do distrito federal.	SEMA/SU- GARS	PPA: 2024/2027 Objetivo: O310 - Disponibili- dade Hídrica e Universalização do acesso à água de quali- dade. Meta M1364	1968 - Ela- boração de projetos	Firmar Con- vênio com o MDR	Captação de recur- sos	Elaboração do Edital e Termo de Referência	Contrata- ção	Plano Distrital de Revitali- zação da Bacias Hi- drográficas Elaborado	Plano Distrital de revitalização de bacias hidrográfi- cas publi- cado			
7.5	Assinar 350 contratos até 2027 relacionados às ações de conservação da água e do solo baseadas em pagamentos por serviços de proteção dos recursos hídricos	COAR/SPE/ ADASA	PPA 2024/2027 Objetivo: O310 - Disponibili- dade Hídrica e Universalização do acesso à água de quali- dade. Meta M929	1670- Gestão de Projetos de Conservação Ambiental	210	230	280	320	350	Número de contratos assinados			
7.6	Cadastrar 500 produtores rurais que trabalham com Agrofloresta (Programa Reflorestar), e outros mecanismos melhoradores da qualidade do solo (diretrizes do Programa ABC+) na zona rural do Distrito Federal	SEAGR/SU- PEA/NUPEV	PPA 2024 - 2027 Objetivo O309 - Promoção da sustentabilida- de e segurança hídrica das atividades agro- pecuárias Meta M1647	2580 - Con- servação de Recursos Hídricos	-	50 produto- res cadas- trados em 2024	150 pro- dutores cadastra- dos	250 pro- dutores cadastra- dos	500 pro- dutores cadastra- dos	Número de produtores rurais, que trabalham nessas temáticas, cadastrados no sistema Agropecuá- rio do Distri- to Federal.			

N°	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
7.7	Realizar audiência pública a cerca da reformulação feita no projeto produtor de água no DF, com de- monstração de resultados e desafios	COAR/SPE/ADASA	-	Ação não orçamen- tária

				EDUCAÇÃO	AMBIENTAL					
N°	4 FRUCAÇÃO DE ORAL EMPLE	11 CIDADES E COMMINIDADES SUSTEMANES	13 ACÃO CONTRA A MORROS CERRAL DOCUMA	15 YOA TEPRESTRE	17 PAROCRIAS E MEIOS DE INFLEMENTAÇÃO					
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação orçamentária	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
7.8	Formalizar novo Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e o Instituto Brasília Ambiental, que tem como objeto estabelecer cooperação mútua visando à continuidade do Programa Parque Educador.	SEMA/SE- CEX/ASSE- DUC	PPA 2024/2027 Objetivo O307 - conservação e recuperação do cerrado	Ação não orça- mentária AN11168 Aper- feiçoamento da articulação entre os agentes do projeto parque educador - sema/see/ibram	Termo de Coo- peração Técni- ca do Programa Parque Educa- dor 2021/2024	Forma- lização do Novo Termo Período 2024- 2029	atribuiç	r o cumprim ções da SEN e Cooperaçã nº 01/2024	IA/DF no io Técnica	Termo de Coopera- ção Téc- nica nº 01/2024 - assinado
7.9	Realizar 2 campanhas de conscientização sobre Sistemas Agroflorestais (SAF) e 2 para Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSA), promovendo a adoção de práticas sustentáveis e a valorização da socio biodiversidade.	SEMA/SU- GARS	PPA: 2024/2027 Objetivo O310 - Disponibilidade hídrica e universa- lização do acesso à água de quali- dade. Meta: M 1363	4235 - Educa- ção Ambiental	-	-	-	Realizar 2 Campanhas Referentes Ao Conceito E Incentivos À Implementação De Sistemas Agroflorestais - SAF	Realizar 2 cam- panhas a Res- peito de Comu- nidades que Sus- tentam a Agri- cultura - CSA	Cam- panhas realizadas
7.10	Sensibilizar, anualmente, cerca de 20.000 pessoas da comunidade escolar por meio do programa Adasa na escola com ações educativas e orientadoras para conscientizar a sociedade sobre o uso racional da água e descarte correto de resíduos sólidos	COPE/SPE/ ADASA	PPA: 2024/2027 Objetivo O310 - Disponibilidade hídrica e universa- lização do acesso à água de quali- dade.	4235 - Educa- ção Ambiental	20,162	20,000	21,000	21,500	22,000	número de pessoas sensibiliza- das:

Nº	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
7.11	Aperfeiçoar articulação entre os agentes do programa parque educador	SEMA/SECEX/ ASSEDUC	PPA 2024/2027 Objetivo O307 - conservação e recuperação do cerrado	Ação Não Orçamentária AN11168 Aperfeiçoamento da Aarticulação entre os Agentes do Projeto Parque Educador - SEMA/SEE/ IBRAN
7.12	Ampliar parceria entre os órgãos para de- senvolver ações de Educação Ambiental aos estudantes valorizando atividades agroecoló- gicas agroflorestais e agrocerratenses.	SEE/SUAPE/DIAE	PEI (2023-2027) - OE14	Ação não orçamentária

				GESTÃO DE R	ESÍDUOS SÓ	ÓLIDOS				
N°	11 DIAMESE DANIMINALES SUSTENTIALES	13 AÇÃO CONTRA A MOTOMEÇA GUISAL DO CLIMA	15 YEAR STREETING	17 PROCESSAS E MELOS DE MINISTERNIZAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	Meta Para 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
7.13	Implantar 20 unidades modelo de biodigestores em escolas da rede pública do Distrito Federal	EMATER-DF/ GEURB	PPA 2024/2027 Objetivo O250 - Fortalecimento das cadeias produtivas do agronegócio M994	2173 - Presta- ção de Serviço de Assistência Técnica e Ex- tensão Rural	,		2	0		Biodigesto- res implan- tados
7.14	Firmar até 2027, 4 termos de compro- misso e/ou acordos de cooperação para a logística reversa	SEMA/SU- GARS	PPA 2024/2027 Objetivo O311- Gestão ambien- talmente adequa- da dos resíduos sólidos Meta M1370	3210 - Execu- ção Da Política Ambiental 3221 - Implan- tação Da Políti- ca De Resíduos Sólidos 4094 - Promo- ção Da Educa- ção Ambiental E Ações Susten- táveis	-		FIRMAR 4 TERMOS DE COMPROMISSO E/OU ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA A LOGÍS- TICA REVERSA (SEMA)			
7.15	Ampliar, em 5% ao ano, a quantidade de composto derivado de re- síduos sólidos, para utilização por agricultores locais	SLU/DILUR (COROD)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	Sem destinação orçamentária	20.371,00 toneladas	21.389,55 toneladas	22.408,10 toneladas	23.426,65 toneladas	24.445,20 toneladas	Quantidade de composto doado no ano
7.16	Aumentar, em até 5% ao ano, a quantidade de Combustível Derivado de Resíduos Ur- banos (CDRU) comercializa- dos	SLU/DITEC (USMOB)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	AN10999 - Incentivo Ao Uso De Rejeitos Das Cooperativas Como Combustível Derivado De Resíduos - CDR	0%	5%	10%	12%	15%	Percentual de CDRU comerciali- zado no ano

				GESTÃO DE R	ESÍDUOS SÓ	ÓLIDOS				
N°	11 DOMESE COMMUNES SUSTEMBLES	13 AÇÃO CONTRA A BOTOLANÇA GUESAL BOTOLANA	15 YEAR TERRESTRE	17 PARCENIAS E MEIOS DE INVESTIGAÇÃO						
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI /PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
7.17	Aumentar em 2% ao ano a quantidade de material reci- clável coletado pelas coopera- tivas	SLU/DITE- C(USMOB)/DI- LUR(GEMED e CORREC)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	Sem previsão orçamentária	8.607 toneladas	8.776,09 toneladas	8.944,86 toneladas	9.113,63 toneladas	9.282,40 toneladas	Quanti- dade, em toleladas,de resíduos recicláveis coletados
7.18	Aumentar para 65% o apro- veitamento de resíduo reciclá- vel em relação ao material entregue nas Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR's)	SLU/ DITE- C(USMOB)/DI- LUR(GEMED e CORREC)	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	2582 - Manu- tenção Das Instalações De Recuperação De Resíduos - IRR	46%	50,00%	55,00%	60,00%	65%	Quanti- dade, em percentual, de resíduos recicláveis aproveitados
7.19	Expandir do Aterro Sanitário de Brasília, visando garan- tir a destinação ambientalmen- te adequada dos resíduos sólidos urbanos	SLU/DITEC/ DILUR	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	5030 - Amplia- ção Do Aterro Sanitário De Brasília	10%	30%	45%	50%	100%	Pecentual de conclu- são da obra de expansão do Aterro Sanitário de Brasília
7.20	Alcançar até 2027, 246.500 visitas em residências do Distrito Federal pela equipe de mobilização social quanto ao descarte correto de resíduos	SLU/COESEL/ ASCOM	PPA 2024/2027 Objetivo O302 - Gestão sustentá- vel dos resíduos sólidos no distrito federal	AN10996 - IM- plementação De Ação Para A Minimização De Resíduos (Slu), An10998 - Incentivo A Compostagem Domiciliar E Descentralizada	126.500 visitas	156.500 visitas	186.500 visitas	216.500 visitas	246.500 visitas	Número de visitas em residências do Distrito Federal pela equipe de mobilização social quanto ao descarte correto de resíduos

N°	Ações Relacionadas	Responsável pela Meta	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI / PT)	Ação Orçamentária
7.21	Divulgar os pontos de entrega voluntária dos resíduos sujeitos à logística reversa - estrutu- ração sistemática de logística reversa com 4 cadeias produtivas	SEMA/SUGARS	PPA 2024/2027 Objetivo O311- Gestão ambientalmen- te adequada dos resíduos sólidos	Ação não orçamentária AN11089 - Divulgação dos pontos de entrega voluntá- ria dos resí duos sujeitos à logística reversa.

DESAFIO 8 - FORTALECER O SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN), APERFEIÇOANDO A GOVERNANÇA INTERSETORIAL E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL — CORRESPONDE ÀS DIRETRIZES 3 E 8 DA PNSAN

O Sisan, após 18 anos de seu surgimento, tem se mostrado o sistema capaz de garantir a segurança alimentar e nutricional para todos. O seu fortalecimento envolve diversas estratégias voltadas à articulação entre o Estado e a sociedade civil.

Entre os desafios está o **fortalecimento do Consea**, assegurando sua autonomia e capacidade de influenciar decisões políticas. Também se faz essencial a **capacitação de gestores**, **técnicos e da sociedade civil** para promover a articulação intersetorial, desenvolvendo competências específicas para que atuem de forma integrada.

Adicionalmente, é preciso garantir a **transparência** e o acesso à informação sobre as políticas e o orçamento de segurança alimentar e nutricional, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie a implementação das ações.

			FORM	AÇÃO EM SAN E DI	HAAS					
N°	16 PAZ JUSTICAE DISTRIBUTES EFRAZES	17 PARCERIAS E MEJOS DE IMPLEMENTAÇÃO								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE BASE	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
8.1	Realizar 04 eventos, por ano, de formação continuada sobre a SAN, direcionada a sociedade civil e agentes públicos.	CONSEA	PPA 2024/2027 Objetivo O346 - Direito à alimen- tação adequada e saudável	2579 - Manu- tenção e fun- cionamento de Conselho	1	1	4	4	4	Número de eventos reali- zados
8.2	Realizar consulta pú- blica para documentos construídos, no âmbi- ro do Consea/DF, refe- rentes à temática de Segurança Alimentar e Nutricional.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orça- mentária	0	0	1	0	0	Consulta pública reali- zada

N'	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	Vinculo com Instrumento de Planejamento do órgão (PPA/PEI/PT)	Ação Orçamentária
8.3	Construir uma proposta de programa de formação periódica e continuada sobre a SAN, direcionada a sociedade civil e agentes públicos	CONSEA	Plano de trabalho Consea	2579 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO

		MONITO	RAMENTO DA SEG	URANÇA ALIMENT	AR E NUTR	CIONA	AL		
N°	16 PAZ MINTOJA E	17 PROCEIUS E MEIOS EMPLEMENTIÇÃO							
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/ PEI/PT)	Ação orçamentária	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
8.4	Elaborar e publicizar até 2025 um painel de indi-	CAISAN	Plano de traba-	Ação não			×	_	Painel publicizado

			FORTALECIME	NTO DO SISAN						
Nº	16 PAZ MISTICAE SIGNALES STALES	17 MACCINICS E MICHOS REMINISTRAÇÃO								
	Мета	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação ORÇAMENTÁRIA	LINHA DE Base	META PARA 2024	META PARA 2025	META PARA 2026	META PARA 2027	INDICADOR DE PROCESSO
8.5	Revisar a Legislação pertinente ao SISAN e à Política de SAN, a cada 02 anos	CONSEA e CAISAN	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária	-		х		х	Legislações revisadas

N°	Ações Relacionadas	RESPONSÁVEL PELA META	VINCULO COM INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO (PPA/PEI /PT)	Ação Orçamentária
8.6	Discutir, no âmbito do Consea, a viabilidade de criação de conse- lhos regionais de SAN e de Fórum de SAN	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
8.7	Fomentar, no âmbito do Consea/DF, a viabilidade de criação 01 fórum de segurança alimentar e nutricional do Distrito Federal.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária
8.8	Discutir, no âmbior do Consea/DF, a criação de fórum interconse- lhos com vistas a propiciar um espaço de troca entre os conse- lheiros participativos e a administração pública distrital, por meio de um espaço institucional, em que serão promovidos eventos de compartilhamento, integração, formação e co-criação.	CONSEA	Plano de trabalho Consea	Ação não orçamentária



CAPÍTULO 6

MONITORAMENTO DO PDSAN

abe à Caisan-DF o papel de elaborar o Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional, além de acompanhar, monitorar e avaliar. Ressalta-se que para monitorar o IV Pdsan, a Caisan o fará por meio de Comitê Técnico a ser designado, em parceria com o Consea-DF.

O monitoramento do Pdsan tem como finalidade acompanhar a execução das metas e analisar o desempenho nas dimensões de SAN, permitindo que intervenções sejam realizadas com o intuito de auxiliar no aprimoramento da gestão pública.

No IV Pdsan, para a superação de cada desafio, foi definido um conjunto de metas, seus respectivos responsáveis, correspondência com os instrumentos de planejamento do órgão (PPA, PEI ou plano de trabalho) e ação orçamentária. Os dados e os indicadores de processo foram elencados no capítulo de Desafios e Metas. Trata-se da dimensão tática do plano.

Já na dimensão estratégica do plano, foram propostos indicadores de contexto que permitem uma análise mais ampla e possibilitam a medida de efetividade das metas elencadas neste plano para a superação dos desafios. Os indicadores nesta dimensão foram escolhidos considerando a correlação com os respectivos desafios e, na medida do possível, que a fonte de informações seja baseada em sistemas públicos oficiais e acessíveis ao cidadão.

Para 2027, último ano de vigência do plano, o monitoramento também servirá como base para a VII Conferência Distrital e para a construção do próximo plano.

A seguir, são apresentados os indicadores de contexto para cada desafio do IV Pdsan contemplando as dimensões de análise:

- Produção de alimentos;
- II. Disponibilidade de alimentos;
- III. Renda e condições de vida;
- IV. Acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água;
- V. Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- VI. Educação;
- VII. Programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

	Tendência	Quanto menor, melhor	Quanto maior, melhor	Quanto menor, melhor		Quanto maior, melhor	Quanto menor, melhor	Quanto maior, melhor
	Linha de Base	0,543 (atualização 2023)	R\$ 4.966,00	0,33	69,89% 279.559 familias com renda de até meiosa- lário mínimo 177.024 familias atendidas pelo Bolsa Familia (mês de refe- rência: outubro)	Total aprovado na LOA 2024: R\$87.324.375,00	R\$ 711,05 outubro 2024	54,44% do salário mínimo, sendo apro- ximadamente duas cestas por salário mínimo
RES DE CONTEXTO	Fonte da Informação	PNAD Contínua 2023 (Relatório anual)	PNAD Continua 2023	Evolução do Índice de Vulnerabilidade Social do Distrito Federal (IVS-DF) 2018-2021 IPEDF https://www.ipe.df.gov.br/indice-de-vul- nerabilidade-social-do-distrito-federal-i- ys-df-2018-2021/	MDS https://aplicacoes.cidadania.gov. br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html	Monitoramento do orçamento. PPA e QDD da SEE https://www.cl.df.gov.br/web/guest/qdd	DIEESE 2024 (atualização mensal);	DIEESE 2024 (atualização mensal);
INDICADORES DE CONTEXTO INDICADORES DE CONTEXTO	Indicadores	Evolução do Índice de Gini	Rendimento médio mensal real da população residente com rendimento, por tipo de rendimento	Evolução do índice de vulnerabilidade social	Percentual de famílias, com renda <i>per capit</i> a de até meio salário mínimo, cadastradas no CadÚnico DF que recebem Bolsa Família	Evolução do orçamento destinado à compra de alimentos para atendimento do PNAE DF	Custo da cesta básica de alimentos no Distrito Federal	Evolução do número de cestas básicas adquiridas com um salário mínimo
_ ≤	spo			- 0			2	
	Dimensão			Renda e condi- ções de vida			Acesso à alimen- tação adequada e saudável	
	Desafio			Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação ade- quada esudável, com priori-	uade para as ratinitas em sinderção de insegurança alimentar e nutricional			

		=	INDICADORES DE CONTEXTO INDICADORES DE CONTEXTO	RES DE CONTEXTO		
Desafio	Dimensão	spO	Indicadores	Fonte da Informação	Linha de Base	Tendência
Desafio 2 - Reduzir a Insan da população do DF, priorizando ações em territórios periféri- cos e populações em situação de vulnerabilidade e risco social.	Saúde, Nutrição e Acesso à Serviços	Ν	Percentual de domicílio em Insan no DF	PNAD Continua 2023 https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/traba-lho/17270-pnad-continua.html?edi-cao=39836&t=resultados	23,5% domicílios no DF insegurança alimen- tar leve: 14,7% insegurança alimen- tar moderada: 4,7% insegurança alimen- tar grave: 4,1%	Quanto menor, melhor
Desafio 3 - Promover a produ- ção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e a ampliação da produção de base orgânica e agroecológica.	Produção de alimentos	2	Número de produtores orgânicos cer- tificados	Cadastro Nacional de Produtores Orgánicos CNPO 2024	272 certificados.	Quanto maior, melhor
Desafio 4 - Promover o abaste- cimento de alimentos adequa-	Acesso e disponibilidade à alimentação	2	Número de unidades de abastecimento alimentar em áreas periféricas	CEASA- DF SEGOV/SUMAC	Ceasa + 41 feiras livres.	Quanto maior, melhor
dos e saudaveis para toda a população do DF.	adequada e saudável		Evolução das compras públicas da Agricultura familiar pelo PAPA-DF	SEAGRI	2023 R\$ 5.257.884,92	Quanto maior, melhor

			INDICADORES DE CONTEXTO INDICADORES DE CONTEXTO	RES DE CONTEXTO		
Desafio	Dimensão	spO	Indicadores	Fonte da Informação	Linha de Base	Tendência
			Percentual de aduttos (≥18 anos) que consomem frutas e hortaliças em cinco ou mais dias da semana		35,60%	Quanto maior, melhor
			Percentual de adultos (≥18 anos) com excesso de peso		61,40%	Quanto menor, melhor
Desano 5 – Promover e proteger a alimentação adequada e saudável com estratégias de educação alimentar e nutricio-	Saúde, nutrição e acesso à serviços	3 2	Percentual de adultos (≥18 anos) com obesidade	Vigitel 2023	21,90%	Quanto menor, melhor
nal e medidas regulatórias.			Percentual de adultos (≥18 anos) que consomem refrigerantes em cinco ou mais dias da semana		13,10%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adultos (≥18 anos) que consomem 5 ou mais grupos de all-mentos ultraprocessados		14,40%	Quanto menor, melhor

		=	INDICADORES DE CONTEXTO INDICADORES DE CONTEXTO	RES DE CONTEXTO		
Desafio	Dimensão	spO	Indicadores	Fonte da Informação	Linha de Base	Tendência
			Percentual de aleitamento Materno Exclusivo em crianças de até 6 meses		%69	Quanto maior, melhor
			Percentual de aleitamento Materno continuado em crianças entre 6 meses e 23 meses		73%	Quanto maior, melhor
			Percentual de crianças de 0 a 5 anos com muito baixo ou baixo peso para a idade		3,73%	Quanto menor, melhor
Desafio 6 - Controlar e Preve- nir os Agravos decorrentes da má alimentação.	Saúde, nutrição e acesso à serviços	0 W	Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit de estatura para idade	Sisvan 2024	9'85%	Quanto menor, melhor
			Percentual de crianças menores de 5 anos com excesso de peso para a idade		4,01%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adolescentes com ex- cesso de peso		17,44%	Quanto menor, melhor
			Percentual de adolescentes com obesidade		10,54%	Quanto menor, melhor
Desafio 7 - Ampliar iniciativas		ی	Evolução do percentual de domicilios urbanos com abastecimento de água tratada	PDAD 2021 (atualização bienal)	97,10%	Quanto maior, melhor
de segurança hidrica e sane- amento básico para a popula- ção, em especial a população	Acesso e dispo- nibilidade a água) [Evolução do percentual de domicílios rurais ligados à rede geral de esgota- mento	PDAD Rural 2022 (relatório preliminar)	54,76%	Quanto maior, melhor
vulneråvel no meio rural.			Evolução do percentual de domicílios urbanos com esgotamento sanitário	PDAD 2021 (atualização bienal)	93,1% dos domicílios urbanos	Quanto maior, melhor

ORÇAMENTO DE SAN QDD https://www.cl.df.gov.br/web/guest/qdd	SEDES: 01/09/2024 Unidade orçamentária 17101	LOA 2025						_		
		PLOA 2025	R\$ 202.500.000,00	R\$ 135.000.000,00	-	ı		R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		Despesa Liquidada								
		Despesa empenhada								
		Despesa autorizada								
		LOA 2024	R\$ 178.374.008,00	R\$ 100.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 15.274.008,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		PLOA 2024	R\$ 178.374.008,00	R\$ 100.000.000,00			-	R\$ 1.600.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
		Programa de trabalho Nome e Número	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	Fornecimento de refeições nos RC 08.306.6228.4175.0002	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	Fornecimento continuado de alimentos 08.306.6228.4174.0002	Fornecimento emergencial de alimentos 08.306.6228.4173.0003	Manutenção da Caisan 08.306.6228.4172.0002	Manutenção o Consea 08.306.6228.2579.0039
		Programa/Natureza da Despesa	Fornecimento de refeições para as unidades socio- assistenciais da Sedes 33.90.39	Restaurante comunitário 33.90.39	Transporte de cestas 33.90.32	Cartão Prato Cheio (Cesta verde e cesta seca) 339032	refeição para as unidades sócio assistenciais) 33.90.39	Transporte de cestas/33.90.39	Fortalecimento do SISAN	33.90.39

	SEE: 01/09/2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18101 QDD HTTPS://WWW.CL.DF.GOV.BR/WEB/GUEST/QDD	SEE: 01/09/2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18101 PS://www.CL.DF.GOV.BR/WEB/GL	01 /GUEST/QDD					
Programa/Natureza da Despesa	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	PLOA 2024	LOA 2024	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA EMPENHADA	Despesa Liquidada	PLOA 2025	LOA 2025
Alimentação escolar para ensino	Participação do Governo Federal 12.361.6221.2964.0001 Fonte 140	R\$ 22.921.956,00	R\$ 30.527.353,00				R\$ 25.497.418,00	
fundamental	Participação do GDF 12.361.6221.2964.0001 Fonte 100	R\$ 30.527.353,00	R\$ 22.921.956,00				R\$ 97.041.460,00	
Alimentação escolar para ensino	Participação do Governo Federal 12.362.6221.2964.0004 Fonte 140	R\$ 8.118.651,00	R\$ 8.118.651,00				R\$ 8.389.708,00	
médio	Participação do GDF 12.362.6221.2964.0004 Fonte 100	R\$ 9.232.086,00	R\$ 9.232.086,00				R\$ 35.648.395,00	
Alimentação escolar para educa-	Participação do Governo Federal 12.365.6221.2964.9316 Fonte 140	R\$ 3.640.527,00	R\$ 3.640.527,00				R\$ 23.978.726,00	
ção infantil pré-escola	Participação do GDF 12.365.6221.2964.9316 Fonte 100	R\$ 4.232.525,00	R\$ 4.232.525,00				R\$ 22.886.370,00	
Alimentação escolar para educa-	Participação do Governo Federal 12.365.6221.2964.9317 Fonte 140	R\$ 1.087.029,00	R\$ 1.087.029,00				R\$ 931.965,00	
ção infantil creche	Participação do GDF 12.365.6221.2964.9317 Fonte 100	R\$ 442.513,00	R\$ 442.513,00				R\$ 0,00	
A limontanão o constar paga E 1A	Participação do Governo Federal 12.366.6221.2964.9314 Fonte 140	R\$ 3.351.355,00	R\$ 3.351.355,00				R\$ 1.930.359,00	
אוווופוומלמט פטרטומו ףמומ בטא	Participação do GDF 12.366.6221.2964.9314 Fonte 100	R\$ 2.721.422,00	R\$ 2.721.422,00				R\$ 10.998.627,00	
Alimentação escolar para educa-	Participação do Governo Federal 12.367.6221.2964.9319 Fonte 140	R\$ 695.609,00	R\$ 695.609,00				R\$ 12.930.275,00	
ção especial	Participação do GDF 12.367.6221.2964.9319 Fonte 100	R\$ 353.349,00	R\$ 353.349,00				R\$ 0,00	

	LOA 2025		
PLOA 2025		R\$ 200.000,00	
	Despesa auto- Despesa empe- Despesa Liqui- rizada nhada dada		
	Despesa empe- nhada		
	Despesa auto- rizada		
1410 LOA 2024		R\$ 200.000,00	
SEAGRI 01/09/2024 Unidade orçamentária 1410	PLOA 2024	R\$ 200.000,00	
Uni	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	Apoio às compras diretas da produção agropecuária fomento a comercialização de produtos da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar e nutricional de indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal 20.306.6201.4115.0002 Fonte 100	
	Programa/Natureza da Despesa	РАРА	

	LOA 2025		
	PLOA 2025	R\$ 148.394.687,40	
	Despesa Liqui- dada		
	Despesa empenhada		
_	Despesa autori- zada		
SES: 01/09/2024 Jnidade orçamentária 23901	LOA 2024	R\$ 144.208.914,00	R\$ 18.000.000,00
S Unidade	PLOA 2024		
	Programa de trabalho Nome e Número e Fonte	Fornecimento de alimentação hospitalar- rede hospitalar - SES-Distrito Federal 10.306.6202.4227.0001	Alimentação especial e nutrição na integralidade do SUS - Distrito Federal 10.306.6202.4068.0001
	Programa/Natureza da Despesa	Alimentação hospitalar 33.90.39	PTNED 33.90.39



CAPÍTULO 7

REFERÊNCIAS

- BACEN. Banco central do brasil. **Série Histórica de Salário Mínimo**. Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries. <a href="doi:10.2016/doi:10.2
- BRASIL. Bolsa Família e Cadastro Único no seu município. Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html
- _____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Cadastro Único. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico#:~:text=O%20respons%C3%A1vel%20pela%20fam%C3%ADlia.
- _____.Ministério da Saúde. Vigitel Brasil 2023: Vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas por inquérito telefônico. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: https://www.saude.gov.br/svs. Acesso em: 19 ago. 2024.
- _____. Ministério da Saúde. Resumo Executivo Projeto PIPAS 2022: Indicadores e desenvolvimento infantil integral nas capitais brasileiras [versão eletrônica]. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. 40 p.: il. Disponível em: https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/pipas-indicadores-de-desenvolvimento-infantil-integral-nas-capitais-brasileiras/
- DIEESE.Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Econômicos. Sistema PED. Pesquisa de Emprego e Desemprego. Mercado de Trabalho no Distrito Federal.Brasília: Dieese, 2024. Disponível em: DIEESE análise ped Taxa de Desemprego relativamente estável no Distrito Federal, em relação a janeiro de 2023 março/2024
- DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Alimentação saudável nas escolas Decreto nº 36.900 de 2015. Disponível em: https://www.sedes.df.gov.br/programas-de-provimento-alimentardireto/.
- _____. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do distrito federal. Programa DF Social. Disponível em: https://www.sedes.df.gov.br/programa-df-social-2/.
- LOUZADA, Maria Laura et al. Changes in Obesity Prevalence Attributable to Ultra-Processed Food Consumption in Brazil Between 2002 and 2009. Int. J. Public Health, v. 67, e1604103, 2022.

- . Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Programa Cartão Gás. Disponível em: https://www.economia.df.gov.br/programa-cartao-gas/. . SEEC. Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. LOA. Distrito Federal, 2023. Disponível em: https://www.economia.df.gov.br/lei-no-7-212-30-12-2022/ . SEEC. Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023. LOA. Distrito Federal, 2023. Disponível em: https://www.economia.df.gov.br/2024-lei-no-7-377-29-12-2023/ . Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Planejamento de cardápios na alimentação escolar. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/ nossa-rede-alimentacao-escolar/. . Companhia de Abastecimento de Brasília. Desperdício Zero pode ser a solução para diminuir a fome. Disponível em: https://www.ceasa.df.gov.br/ desperdicio-zero-pode-ser-a-solucao-para-diminuir-a-fome/. . Agência Brasília. Censo Escolar 2023 do DF é divulgado. Distrito Federal, 2024. Disponível em: https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2024/01/18/ censo-escolar-2023-do-df-e-divulgado/ . Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Política Distrital de Alimentação e Nutrição (PDAN-DF). Brasília, 2021. Disponível em: https://www. saude.df.gov.br/documents/37101/54137/PDAN+%E2%80%93+Pol%C3%A-Dtica+distrital+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o+e+Nutri%C3%A7%C3%A3o. pdf/1ad5cae4-99e7-a5ef-6ac9-308348606a49?t=1648235158835 . Produto Interno Bruto do Distrito Federal 2021. Distrito Federal, 2023. Disponível em: https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/11/Relato- rio PIB DF 2021.pdf EMATER. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Relatório de Informações Agropecuárias 2023. Disponível em: https://emater.df.gov.br/wp-content/ uploads/2018/06/Relatorio de Informacoes Agropecuaria RIA 2023 DF.pdf. . Relatório de Informações Agropecuárias 2022. Disponível em: https://emater. df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-Atividades-Agropecuarias-RIA--2022-DF Atualizado.pdf. . Relatório de Informações Agropecuárias 2020. Disponível em: https://www. emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio Atividades Agropecua-2020 DF-1.pdf. rias FAO. Food and Agriculture Organization. The state of food security and nutrition in the
- world 2014. Strengthening the enabling environment for food security and nutrition Roma: FAO, 2014. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/ad888f5b-a590-43d9-b066-9a852b95777e/content

- . The state of food security and nutrition in the world 2018. Building climate resilience for food security and nutrition. Roma: FAO; 2018. Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/f5019ab4-0f6a-47e8-85b9-15473c012d6a/ content .Marco da FAO para a agenda alimentar urbana. Roma, 2020. Disponível em: Disponível em: https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/ ba6624b0-7fd6-47d1-aac9-1a2364a7a363/content .The State of Food Security and Nutrition in the World 2023. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural-urban continuum. Rome: FAO, 2023. Disponível em https://openknowledge.fao.org/ items/445c9d27-b396-4126-96c9-50b335364d01 IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa de Orçamentos Familiares, 2017-2018: primeiros resultados. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. . Censo 2022. Disponível em: Censo Demográfico 2022 - PGI (ibge.gov.br) . Relatório de rendimento de todas as fontes 2023. Disponível em: https:// agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com mediaibge/arguivos/32c7fd77cb1b91b-74c2b2a9171febd8b.pdf IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Desafios do Desenvolvimento. Ano 4. n. 38. Dez/2007. São Paulo: Segmento, 2007. Disponível em: Edição Nº 38 (ipea.gov.br) IPEDF. Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. Retratos Sociais DF 2021 Mulheres. Brasília: IPEDF, 2023. Disponível em: RETRATOS SOCIAIS MU-LHERES - SUMÁRIO (ipe.df.gov.br) . Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. PDAD 2021. Relatório Codeplan. Brasília: IPEDF, 2022. Disponível em: Relatorio DF-2021-1.pdf (ipe.df.gov.br) . PDAD 2021. Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios. PDAD Rural. Relatório Preliminar. Brasília: IPEDF, 2022. Disponível em: https://www.ipe.df.gov. br/wp-content/uploads/2022/03/Relatorio-final-Pesquisa-Distrital-por-Amostra--de-Domicilios.pdf
- OBHA. Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares. Fundação Oswaldo Cruz. Cadernos Obha. Desertos, Pântanos e Oásis Alimentares: reflexões, experiências e políticas públicas. v. 1, n. 4 (set. 2023). Brasília, DF: Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares (OBHA), 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1Q2HfVUfDYL4l0qYOh1TW4ZVBAuHquYRh/view
- SEBRAE-MG. Políticas Públicas: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae/MG, 2008.

- SPERANDIO, N.; PRIORE, S. E. Inquéritos antropométricos e alimentares na população brasileira: importante fonte de dados para o desenvolvimento de pesquisas. Ciência & Saúde Coletiva, v. 22, n. 2, p. 499–508, fev. 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/DwFsCWtWNFf4sZxCMZ5gqcC/?format=pdf&lang=pt
- SOUZA, L. B.; SILVA, A. C. P. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Porto Alegre, 2006. Disponível em: https://cefort.ufam.edu.br/repositoriocp/polticas-educacionais-e/politicas-publicas-uma-revisao-da-literatura/ . Acesso em: 20 set. 2024.
- WMO. World Meteorological Organization. State of the Global Climate 2023. Geneva WMO, 2024. Disponível em: https://portal.inmet.gov.br/uploads/notastecnicas/1347_Statement_2023_en.pdf#page=1&zoom=auto,-40,848



CAPÍTULO 8

ANEXOS

ANEXO 1: A VI CONFERÊNCIA DISTRITAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - VI CDSAN

ATIVIDADES PRELIMINARES

A VI CDSAN foi precedida deseis Conferências Livres, a saber:

26/08: Conferência Livre de SAN dos povos originários do DF (representações dos Povos Indígenas do DF);

12/09: Conferência Livre de SAN da Emater-DF;

27/09: Conferência Livre de SAN e antirracismo;

27/09: Conferência Livre de Orçamento e Segurança Alimentar e Nutricional no DF 28/09: Conferência Livre Agroflorestes;

02/10: Conferência Livre Eu sou SUS! E sou SAN!

A VI CDSAN ocorreu entre 26 e 27 de outubro de 2023, das 8h às 18h, no Auditório da Fiocruz, Brasília. Participaram da conferência 194 pessoas, sendo 113 conferencistas entre sociedade civil e governo.

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os compromissos políticos com a democracia, a erradicação da fome, a comida de verdade e o Direito Humano à Alimentação Adequada, por meio de sistemas alimentares justos, antirracistas, antipatriarcais, sustentáveis e promotores de saúde, da soberania e da segurança alimentar e nutricional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a conjuntura distrital e nacional em relação à segurança alimentar e nutricional;
- Abordar temas de interesse da Política Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Propor à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Caisan-DF), com base nas deliberações da 6ª CDSAN, as diretrizes e prioridades para o IV Plano Distrital de Segurança Alimentar e Nutricional;

- Eleger os delegados que representaram o DF na 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Definir estratégias de superação das desigualdades estruturais, dos racismos e todas as formas de discriminação que permeiam os sistemas alimentares, desde a perspectiva das mulheres, dos povos indígenas, da população negra, dos quilombolas, dos povos e das comunidades tradicionais, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIAPN+ e demais grupos historicamente excluídos;
- Propor caminhos para um desenvolvimento socioeconômico sustentável, solidário e justo que contribua para a erradicação definitiva da fome e de todas as formas de má nutrição com Comida de Verdade.

EIXOS TEMÁTICOS

- EIXO 1 Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional.
- EIXO 2 Democracia e participação social.
- EIXO 3 Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e políticas públicas garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada.

As propostas construídas nos eixos foram analisadas na plenária do dia 27 de outubro e resultaram em 25 propostas para o Consea Nacional, e 64 propostas para o DF que comporão o próximo PDSAN.

Relatório completo pode ser encontrado no site da Sedes:

https://sedes.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2023/07/Relatorio-6a-CDSAN-CONSEA-1-1-2.pdf

ANEXO 2: PRIORIZAÇÃO DAS

PROPOSTAS APROVADAS PELA 6ª CDSAN

No dia 21 de fevereiro de 2024, a oficina do QualificaSAN consolidou um espaço de debate e pactuação para a priorização de propostas aprovadas pela 6ª CDSAN. A oficina foi realizada presencialmente e contou com a participação de representantes da sociedade civil organizada e do governo, membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal (Consea-DF).

Durante esse momento, as propostas aprovadas na 6ª CDSAN foram incorporadas às Diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto n.º 7272, de 2010. Além disso, as propostas consideradas prioritárias foram destacadas para que sejam sinalizadas no 4º Plano Distrito de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e urgentemente implementadas,

tendo em vista o potencial de impacto na segurança alimentar e nutricional da população do Distrito Federal, em especial para grupos vulneráveis.

O trabalho de sistematização foi conduzido pela Comissão Temática de Monitoramento do Consea-DF. O código disposto antes do texto da proposta indica a sua origem ("E" designa o eixo de origem e "P" o número da proposta). Os textos alterados na oficina foram sinalizados com tachado para os fragmentos excluídos e os incluídos foram sublinhados. As propostas condensadas originaram um novo texto para evitar repetição de termos, mantendo o sentido original.

DIRETRIZ 1 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA	
E1P6 - Ampliar a cobertura e aumentar o valor de repasse dos benefícios sociais existentes	Sedes	
E1P18 - Ampliar o projeto de PNAE orgânico do Guará e São Sebastião para outras regiões admi- nistrativas	SEE	
E2P14 - Ampliar o acesso ao programa Cartão Pra- to Cheio para idosos aposentados, cuja renda seja a mesma do BPC	Sedes	
E2P2 - Dar publicidade à lista de espera e ampliar o recurso orçamentário do Programa Cartão Prato Cheio de modo a atender mais f0amílias	Sedes	
E2P9 - Reajustar o valor da parcela do Programa Cartão Prato Cheio, balizado por indicadores na- cionais, de forma a acompanhar a inflação.	Sedes	
E2P3 - Simplificar o acesso à cesta emergencial e garantir sua entrega no prazo de até 7 dias úteis	Sedes	
E2P6 - Criar rubrica específica no orçamento do DF para alimentação escolar e garantir recursos orçamentários necessários	SEE	
E2P12 - Garantir o acesso à mobilidade às pesso- as com deficiência nos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional com pessoas qualificadas para atendê-las	Sedes	
Demais propostas aprovadas:		
E3P6 - Promover o acesso direto das famílias aos bancos de alimentos, priorizando as instituições.	Ceasa	

E1P12 - Instituir o Programa de Alimentação Saudável a partir das orientações do Guia Alimentar para a População Brasileira para compra e distribuição de	Sedes
alimentos nos equipamentos públicos geridos pela Sedes-DF.	Couco

DIRETRIZ 2 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P2 - Ampliar as compras públicas da agricultura familiar, especialmente agroecológica e orgânica, priorizando a distribuição dos alimentos nos Regiões Administrativas e baixa renda (de acordo com dados do IPE- DF).	Seagri
E1P5 - Criar uma política de Abastecimento pautada no fortalecimento dos circuitos curtos e na promoção do acesso a alimentos adequados (in natura e minimamente processados) priorizando as RAs de baixa renda. Exemplos de iniciativas importantes para o DF: regularizar e fortalecer as feiras livres e logística para o escoamento da agricultura familiar.	Seagri
E1P7 - Fortalecer políticas de beneficiamento de alimentos da agricultura familiar, simplificando as exigências sanitárias.	Seagri
E1P23 - (Criar e regulamentar) <u>Reformular a Lei Distrital</u> para que proíba a pulverização aérea de agrotóxico e fiscalize o cumprimento da lei.	A proposta não foi acatada. A Seagri informou que foi editada uma nova legislação que auxilia no controle da correta aplicação de agrotóxicos, possibilitando à Seagri realizar de maneira mais efetiva a fiscalização do uso desses produtos.
E1P13 + E1P19 - Implantar PLADAPO (Plano Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica): 1- Instituindo subsídio para produtores da agricultura familiar que produzam alimentos orgânicos e agroecológicos, enfatizando o comércio local com foco regionalizado; e 2- Desenvolvendo um plano de expansão da certificação de agricultores que produzam em sistema de produção orgânica com criação de protocolo para a transição agroecológica.	Seagri/Emater
E1P20 - (Desenvolvimento de um) <u>Reformular</u> programa de pagamento por serviços ecossistêmicos às famílias agricultoras que restauram o solo e as águas com agrofloresta, sistemas agrocerratenses de valorização da sociobiodiversidade.	Seagri/Adasa
E3P8 - Possibilitação de acesso de todos os agricultores, sejam eles: familiares, assentados, acampados, indígenas, quilombolas ou outros grupos, a assistência técnica e extensão rural (ATER) pública, gratuita e continuada.	Emater

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E2P8 - Instituir, em legislação, percentual mínimo de 30% para aquisição direta de alimentos da agricultura familiar para os sestaurantes comunitários.	Sedes
E2P13 - Ampliar o número de hortas comunitárias agroecológicas e hortos agroflorestais com participação popular como dispositivo de articulação dos equipamentos públicos de saúde, educação e assistência social em torno da oferta de alimentos adequados e saudáveis.	Seagri/Emater/Sedes
E2P18 + E2P15 - Garantir o acesso do produtor rural aos programas de fomento à produção, aumentando a cota de participação dos agricultores familiares nos programas de aquisição de alimentos e flexibilizando o crédito com seguro safra garantindo subsídio para a agricultura familiar.	A proposta não foi acatada
E3P10 - Suplementação orçamentária para compras de alimentos da agricultura familiar, garantindo o acesso de todos os agricultores familiares.	A proposta não foi acatada
Demais propostas aprovadas:	
E3P5 - Implantar políticas públicas de inclusão produtivas de agricultores acampados, criando mecanismos para que iniciem seu processo produtivo.	Seagri
E3P9 - Retomada do programa assentamento de trabalhadores rurais (PRAT) criado por meio de Lei Distrital No 1572, de 1997, com o objetivo de propiciar ao trabalhador rural, no âmbito do DF, 1- acesso à terra; 2- acesso à política de crédito e comercialização; 3- assistência técnica gratuita e continuada; 4- ações e orientações sobre os meios de preservação e continuados meios ambientais; 5- dignidade e bem-estar social.	Seagri

DIRETRIZ 3 DA PNSAN: INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P8 - Formalizar uma parceria entre as secretarias a fim de criar estratégias e ações obrigatórias de Educação Alimentar e Nutricional no sistema de ensino formal, associada à Educação Ambiental, com campanha por uma alimentação de verdade, atividades de plantio agroecológico e culinária como rotina nas escolas, contratação de profissionais capacitados para manutenção dos plantios agroecológicos, agroflorestais e agrocerratenses, contextualização e conexão das escolas com a região em que se encontram.	Sema/SES/SEE/ Sedes
E1P22 + E3P19 + E3P20 + E2P10 - Garantir recursos humanos com qualificação técnica e orçamento, em quantidade adequada, com priorização para a recomposição e aumento da contratação de nutricionistas e RTs (conforme a Resolução 465 do CFN de 2010) para capacitação de atores envolvidos com o PNAE, EAN e demais políticas de SAN no DF, em especial para as áreas da saúde, educação e assistência social, visando institucionalizar o marco de EAN; e fortalecer ações de EAN na rede pública de ensino e conveniadas e incorporá-las nos PPP de forma transversal sobre alimentação adequada e saudável.	SEE/Sedes
E2P21 + E3P1 + E3P11 - Propor um Plano de Formação e Educação Continuada para os conselheiros do Consea-DF, para membros de organizações da sociedade civil que tenham atuação em atividades de monitoramento e advocacy, líderes comunitários, trabalhadores, gestores de equipamentos sociais e gestores públicos, em nível nacional e distrital, assegurando recursos orçamentários, incluindo temas urgentes como orçamento de SAN, PPA, LOA, mecanismos de exigibilidade, políticas públicas, direitos, habilidade de comunicação, conhecimento de políticas de alimentação, conhecimento em LIBRAS, BRAILE e nutrição, guia alimentar para a população brasileira, questão racial, conhecimento da agricultura e conhecimento em cultura e diversidade, para que possam ampliar as ações para garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável e incidir sobre os parlamentares e os gestores do DF no orçamento proposto pelo governo.	Sedes/Consea
E2P16 - Realizar ações de Educação Alimentar e Nutricional em equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, etc).	SES/SEE/Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E1P4 - Formação em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional para profissionais das pastas afetas à SAN.	SES/Sedes/Consea

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E3P3 - Formação de agentes populares em segurança alimentar e nutricional financiados pelo GDF visando permitir o monitoramento territorial sobre a segurança alimentar em conjunto com as políticas de saúde, assistência social e educação.	Sedes
E3P7 - Ampliação do número de profissionais em segurança alimentar e nutricional qualificados, para transferência de conhecimento por meio de educação permanente e continuada para conselheiros da sociedade civil e usuários beneficiários dos programas sociais.	SES/Sedes

DIRETRIZ 4 DA PNSAN: PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P21 - Institucionalizar uma Política Pública que garanta o território dos povos originários do DF e povos tradicionais de matrizes africanas, sobretudo para a preservação de seu patrimônio cultural, ancestrais (línguas, identidades e os modos de vida), que requer a demarcação e a regularização, com infraestrutura, moradia, saneamento básico e energia, dos territórios indígenas do Distrito Federal.	Sedes
E2P20 - Instituir comitê interinstitucional para criação de legislação dos alimentos produzidos pelas comunidades tradicionais de povos de matriz africana para comercialização e compras públicas (PAA) e acesso direto das comunidades tradicionais de povos de matriz africana aos equipamentos públicos de SAN, e a locais para comercialização dos produtos dessas comunidades nos espaços públicos incluindo as unidades tradicionais nos programas sociais de distribuição de alimentos e de renda.	Sedes
E3P2 + E3P15 - Assegurar aos povos e comunidades tradicionais e povos originários do DF: 1- assistência técnica e extensão rural (ATER), 2- criação de programas para acesso à terra, água e compra de ferramentas, sementes e sementes crioula, maquinário, insumos e tecnologias agroecológicas de cultivo para que possam se tornar agricultores familiares e poderem participar do mercado institucional, e 3- proteção social e acesso a ações e programas emergenciais de SAN (entrega de cestas básicas que respeitem a cultura alimentar sem ultraprocessados).	Emater/Sedes
E3P14 - Criar uma política de segurança alimentar e nutricional para os povos e comunidades tradicionais e a criação de uma política de segurança alimentar e nutricional para população LGBTQIAPN+.	Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E1P15 - Definir as feiras livres como patrimônio Cultural e imaterial, com viés de agricultura familiar, orgânica, agroecológica, artesanal, como garantia da livre organização e participação dos produtores e artesãos rurais e urbanos.	Consea
E1P9 - Criar um Observatório Interseccional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, buscando construir um diagnóstico e consumo das necessidades para produção dos alimentos que fazem parte das culturas das pessoas negras e dos povos tradicionais de matriz africana para embasar políticas públicas e promover a valorização da cultura alimentar das comunidades tradicionais de povos de matriz africana pela política de educação formal.	Consea

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P10 - Incluir a população negra, povos e comunidades tradicionais de matriz Africana, população LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência como públicos prioritários para o acesso a programas, ações e benefícios de alimentação saudável do SUS, SUAS, SINASE, SISAN e outras políticas públicas, além de inclusão de raça e etnia e orientação sexual e identidade de gênero nos formulários de inscrição.	Sedes

DIRETRIZ 5 DA PNSAN: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P11 - Institucionalizar no SUS o diagnóstico de risco de INSAN nos territórios de forma intersetorial para priorizar pessoas em INSAN grave no recebimento de auxílios e benefícios socioassistenciais (Sistema Único de Assistência Social) por meio de portaria conjunta.	SES/Sedes
E2P19 - Ampliar a rede de proteção do aleitamento materno em diversos espaços de interação social, com ações como: ampliar a fiscalização da NBCAL, garantir espaços para aleitamento materno ou extração e armazenamento do leite materno, difundir a promoção da prática do aleitamento materno em equipamentos sociais de outras políticas públicas (CRAS, CREAS, Escolas, Creches, entre outros).	SES/SEE/Sedes
E2P4 - Ampliar a rede de bancos de leites com a criação de mais dois postos de coleta: Sol Nascente e Guará.	SES
E2P11 - Aumentar o incentivo de gestão e financeiro para fomentar as ações do Projeto Semeando Saúde, para ampliar o número de UBS contempladas.	SES
E2P17 - Garantir os recursos humanos e orçamentários para implementação da Política Distrital de Alimentação e Nutrição na elaboração de ações e programas de SAN.	SES/Sedes
Demais propostas aprovadas:	
E1P14 - Instituir um programa de acolhimento visando a SAN para pessoas que gestam e crianças até os 2 anos e crianças PCDs de qualquer idade, bem como articulá-lo com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil e a Rede Cegonha.	SES/Sedes
E1P1 - Criar grupos condutores regionais de saúde para implementação de plano de (prevenção) manejo de insegurança alimentar e nutricional.	SES
E2P7 - Garantir por meio de lei a amamentação em espaços públicos e privados de uso coletivo em proteção a lactantes e lactentes.	A proposta não foi acatada

DIRETRIZ 6 DA PNSAN: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQÜICULTURA

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA
E1P16 - (Elaborar) Cumprimento do plano distrital de acesso ao saneamento básico e de recursos hídricos (Lei 6454, de 2019 e Decreto 40487 de 2020), de forma a assistir às populações precariamente atendidas ou não atendidas no DF e RIDE para o período de 2023 a 2030.	Caesb
E1P17 - Elaborar um Plano Distrital (2023 a 2030) de revitalização de bacias hidrográficas e recuperação de áreas degradadas/restauração de vegetação nativa e principalmente proteção das nascentes, por meio de metodologias de Caravanas da segurança hídrica, alimentar e pelo lixo zero como política pública.	Sema

DIRETRIZ 7: MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

Proposta	ÓRGÃO QUE ACATOU A PROPOSTA	
E3P4 - Instituir a criação de conselhos regionais de segurança alimentar com financiamento e espaços públicos fomentados pelo governo do Distrito Federal.	Consea	
E2P1 - Vincular o Consea-DF à casa civil, assessorando o governa- dor quanto à política de segurança alimentar e nutricional, assim como, criar rubrica própria para o Consea-DF no orçamento distrital.	A casa civil respondeu por processo SEI 00431- 00013273/2024-84 que a propos- ta não pode ser recepcionada	
E2P5 - Constituir um orçamento próprio para o Consea-DF para que tenha recursos tecnológicos e pessoal especializado para garantir a atuação sobre as políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional e autonomia no exercício do controle social.	A proposta não foi acatada. Perda de objeto. O Consea já tem orçamento de- signado no PPA.	
E3P17 + E3P12 + E3P18 - Criar um Painel Aberto de Indicadores pela Caisan-DF, com periodicidade de atualização e relatórios de consolidação semestrais pela Caisan-DF, que inclua indicadores para o monitoramento da execução orçamentária e físico-financeira do PDSAN (conforme o Decreto 37.895/2016), e de outros dados para centralizar o monitoramento e a comunicação da SAN no DF, assegurando transparência e acessibilidade aos dados à população em geral.	Caisan	
Demais propostas aprovadas:		
E1P3 - Ampliar a vigilância à segurança alimentar e nutricional do DF com os dados das populações em risco de insegurança alimentar e nutricional.	SES/Sedes	
E3P13 - Centralizar a Caisan e Consea na Casa Civil ou gabinete no governo para que exista maior aproximação entre as secretarias e fortaleça a dimensão intersetorial da SAN.	A Casa Civil respondeu por processo SEI 00431- 00013273/2024-84 que a propos- ta não pode ser recepcionada	
E3P16 - Criação de um comitê gestor da política distrital de alimentação e nutrição, definindo atribuições e orçamento para cada pasta do GDF em prol do DHAAS, e que esta seja nos instrumentos de gestão do SUS.	SES	

O IV Pdsan consolida o compromisso do Governo do Distrito Federal com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada. Elaborado de forma participativa, o Plano estrutura-se em desafios estratégicos que articulam ações intersetoriais voltadas à superação das desigualdades no acesso à alimentação adequada e saudável.

Este instrumento de planejamento é resultado da atuação integrada entre o Estado e a sociedade civil, sob coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan-DF). Com metas alinhadas ao Plano Plurianual 2024–2027, o IV Pdsan orienta as políticas de segurança alimentar e a sustentabilidade ambiental, especialmente nas regiões e grupos sociais em maior situação de vulnerabilidade.

Mais do que um documento técnico, o IV Pdsan representa uma bússola para ações efetivas que promovem a segurança alimentar no Distrito Federal.



